



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018.

Processo Administrativo nº 018/2018.

Objeto: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Forma de Execução: Conforme Requisição.

Data e horário para a entrega de envelopes: 27 de fevereiro de 2018, às 09h30min.

Data e horário da Abertura da Sessão: 27 de fevereiro de 2018, às 09h35min.

DAS DISPOSIÇÕES PREÂMBULARES

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita do município de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, torna público que às **09h35mins do dia 27 de fevereiro de 2018**, no Paço Municipal Prefeito Daniel Martins Romeira, situado na Rua Coronel Paulo Fares, nº 329, Centro, Ribeirão do Sul, será realizada a sessão de abertura da licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde**. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Lei Federal nº 8.666, de 26 de Maio 1.993, Lei Municipal 1.134 de 11 de novembro de 2005 e pelos Decretos nº. 877 de 04 de julho de 2007 e nº. 1.232 de 25 de Setembro de 2013, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

I – DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME OU EPP

a) Tendo em vista que o orçamento da presente licitação, estima os gastos com a presente contratação em valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação neste certame será exclusiva a MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP ou MICROEMPREENDORES INDIVIDUAIS – MEI, em atenção ao que determina o artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

II - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES

a) A entrega dos documentos de credenciamento, Envelopes: Proposta de Preços e Habilitação se dará até as 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2018, devendo os mencionados documentos serem protocolados na secretaria da administração.

III - DA SESSÃO E SUA CONDUÇÃO.

a) A sessão do Pregão se iniciará às 09h35min, do dia 27 de fevereiro de 2018 e será conduzido pelo Pregoeiro JUSCELINO GAZOLA com a colaboração da Equipe de Apoio formada pelos membros senhores TATIANI APARECIDA CORRÊA, EDSON FERNANDO DE



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

OLIVEIRA, MARCUS FELIPE LIVRARI, AMANDA ORIHASHI SILVESTRE e FERNANDO PLIXO DE OLIVEIRA.

IV- DA PUBLICIDADE

a) O Aviso deste Pregão será publicado em Jornal de Circulação regional, no D.O.E., D.O.U, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 1.232/2013, assim como no átrio da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, no endereço eletrônico <http://www.ribeiraodosul.sp.gov.br> sendo que o Edital completo estará disponível no setor de licitações da prefeitura municipal no endereço constante no preâmbulo deste edital.

V- DO LOCAL, DIAS E HORÁRIO PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

a) De segunda a sexta (em dias de expediente), das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min no setor de licitações da prefeitura municipal no endereço constante no preâmbulo deste edital, ou por solicitação encaminhada via e-mail ao endereço licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br ou ainda por download no endereço eletrônico <http://www.ribeiraodosul.sp.gov.br>

VI- DOS ESCLARECIMENTOS OU IMPUGNAÇÕES:

a) Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial em epigrafe.

b) As impugnações, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, deverão ser formulados por escrito e protocolado na secretaria da administração no endereço supracitado no preâmbulo deste edital.

c) As impugnações, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações serão respondidos pelo subscritor do Edital, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

d) É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o presente ato convocatório e seus Anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimentos das propostas.

e) Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

f) A entrega dos documentos de credenciamento e envelopes, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

g) Qualquer modificação deste Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde, conforme especificações dos serviços constantes do termo de referência, que integra este edital como ANEXO I.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. ¹Somente poderão participar deste pregão microempresas e empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.(nos termos do art. 48 inc. I da lei complementar nº. 123/2006.

2.2. Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.7. Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

3. DO CREDENCIAMENTO – E DA REPRESENTAÇÃO NA SESSÃO.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. REQUERIMENTO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO, na forma do modelo abaixo:

REQUERIMENTO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

A empresa (nome), inscrita no CNPJ sob nº
....., sediada na Rua, nº, bairro
....., cidade, estado de
....., por seu representante legal
.....(nome completo), RG nº, vem por meio desta requerer seu credenciamento nesta licitação.

Para tanto, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste

¹ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

certame.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na qualidade de declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

_____(local), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal
Nome do representante legal
RG do representante legal

3.1.2. O ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e no caso de Microempreendedor Individual – MEI Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. **(Cópia Autenticada)**.

a) Os documentos descritos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, o Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente.

3.1.3. COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

3.1.3.1. SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

a) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br na forma que prescreve o 2º art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM (se MEI).

3.1.3.2. SE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP):

a) Certidão simplificada da Junta Comercial atestando a qualidade de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP; e,

²Art. 3º O processo de registro, alteração, baixa e legalização do MEI observará as disposições da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, da Lei n. 12. 470, de 01 de setembro de 2011, da Lei Complementar n. 139, de 11 de novembro de 2011, assim como as seguintes diretrizes específicas: (...)

IX - disponibilizar ao empreendedor, para impressão, via eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, documento hábil para comprovar suas inscrições, alvarás, licenças e sua situação de enquadramento na condição de Microempreendedor Individual perante terceiros, ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http:// www. portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Declaração de microempresa ou Empresa de pequeno porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo abaixo, SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, E POR SEU CONTADOR **(devendo ambas as assinaturas serem reconhecidas por tabelião).**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

..... (local), em de de 2018

A empresa (nome), inscrita no CNPJ sob nº, sediada na Rua....., nº, bairro, cidade, estado de, por seu representante legal(nome completo), RG nº, e do CPF nº., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que se enquadra como (....) microempresa (...) empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como que não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direitos previstos na supracitada legislação, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 04/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-emos, na qualidade de declarantes às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

.....
Assinatura do representante legal
(Firma reconhecida por tabelião)

.....
Assinatura do Contador da Empresa
Nome do Contador da empresa:
Nº do CRC/ do Contador
(Firma reconhecida por tabelião)

3.2. QUANTO À REPRESENTAÇÃO NA SESSÃO: As licitantes poderão se fazer presente nas sessões decorrentes deste processo, por seus representantes legais ou por procuradores, observado o seguinte:

- Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), que estejam expressos no instrumento constitutivo da empresa apresentado na forma que trata o subitem 3.1.2, poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- Tratando-se de **Procurador**, deverá ser apresentado junto com os documentos de credenciamento instrumento público de procuração ou instrumento particular do



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **OBSERVADO QUE EM CASO DE INSTRUMENTO PARTICULAR A FIRMA DO OUTORGANTE DA PROCURAÇÃO DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE RECONHECIDA POR TABELIÃO.**

3.2.1. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

a) Serão considerados documentos de identidade os seguintes: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

3.3. A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante credenciada.

3.5. O credenciamento se dará até as 09h30min do dia 27 de fevereiro de 2018.

3.5. Não atendido os requisitos de credenciamento, estará a licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo dos envelopes.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. A Sessão para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos proponentes, será pública, dirigida pelo Pregoeiro nomeado no preâmbulo deste Edital e realizada de acordo com a legislação que rege a matéria e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicados no preâmbulo.

4.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital.

4.3. Declarada a abertura da sessão pelo pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL – SP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL – SP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018.
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:

4.4. Proceder-se-á, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.

4.4.1. Caso o envelope com a indicação externa "PROPOSTA DE PREÇO" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará a licitante automaticamente excluída, independentemente do conteúdo do outro envelope.

4.5. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor desta administração (membro do Grupo de Apoio).

4.6.1. A autenticação quando feita por membro do Grupo de Apoio será efetuada em horário de expediente, até as 16h00min do último dia útil que antecede a realização do presente Pregão Presencial.

5. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)

5.1. O ANEXO II DEVERÁ SER UTILIZADO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL, devendo este ser digitado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.2. Deverão estar consignados na proposta:

5.2.1. A denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail da licitante e data;

5.2.2. Preços dos itens e dos lotes (em algarismos) e preço total em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

5.2.3. Indicação de marca, modelo/referência e procedência (no que for aplicável) dos itens ofertados;

5.2.4. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.2.5. Prazos de entrega do objeto no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da autorização de fornecimento;

5.2.6. Prazo de suporte e garantia mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota Fiscal;

5.2.7. Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

5.2.8. Declaração impressa na proposta de que os materiais / serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital;



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2.9. Declaração impressa na proposta de que está ciente de que não respeitando os prazos entabulados neste edital, estará sujeita as multas previstas neste instrumento e na Legislação;

5.2.10. Declaração impressa na proposta de que está ciente que os preços constantes na proposta serão fixos e irrevogáveis;

5.2.11. Declaração impressa na proposta, que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente à apresentação das propostas comerciais, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas para desistência ou quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. A proposta apresentada deverá contemplar todos os itens constantes do lote conforme especificado no termo de referência.

5.5. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

5.6. Todos os preços que compõe a proposta comercial deverão ser rigorosamente compatíveis com os valores médios estabelecidos neste edital, observado o preço médio de cada item que compõe o lote, sob pena de desclassificação da proposta.

5.7. A Proposta Comercial, bem como os demais documentos que a integram deverão estar legíveis a olho nu, sob pena de desclassificação.

5.8. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do objeto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

5.9. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou a mesma tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, esta fica impedida de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o Pregoeiro do disposto no art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

5.10. **Preferencialmente a administração solicita que a proposta de preços seja previamente elaborada/digitada em meio eletrônico (arquivo eletrônico) disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul,** e trazida e mídia eletrônica para ser recepcionada pelo sistema eletrônico de compras da Prefeitura Municipal. O arquivo contendo a mídia será encaminhado por e-mail para cada licitante devendo ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)

6.1. Para a habilitação todas licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a Documentação Completa, em envelope opaco, lacrado e rubricado no fecho, na seguinte conformidade:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1.1. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

a). Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.1.1.2. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente,

6.1.1.3. Para comprovação da habilitação jurídica dos Microempreendedores Individuais, bastará a apresentação do Certificado da Condição de Microempendedor Individual (CCMEI), ficando a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http:// www. portaldoempendedor.gov.br](http://www.portaldoempendedor.gov.br) na forma do art. 3º, IX, da Resolução nº 16/2009 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

6.1.1.4. Os documentos de habilitação jurídica (6.1 e subitens) não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. REGULARIDADE FISCAL.

6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

6.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

6.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, já contemplando as contribuições sociais (**CND-Federal**).

6.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei (**CND-Estadual**).

6.1.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de **Débitos Mobiliários** (**CND-Municipal**).

6.1.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de **Débitos Imobiliários** (**CND-Municipal**) ou Certidão do domicílio ou sede da licitante, atestando que não existem imóveis cadastrados em nome da licitante.

6.1.2.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (**CRF-FGTS**).

6.1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA

6.1.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.1.4.1. Certidão negativa de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.4.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.1.5. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

6.1.5.1. Prova de Capacidade Técnica, por meio da apresentação de Atestado(s), ou Certidão(ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; necessariamente em nome da licitante, **no(s) qual(ais) se comprove(m), o fornecimento no mínimo um dos produtos que compõe o lote ou similar deste, para o qual a licitante esteja participando.**

(1) Deverá(ão) constar, do(s) atestado(s) de capacidade técnica, ou da(s) certidão(ões) os seguintes dados: razão social, CNPJ e endereço da empresa Atestante; bem como especificações e quantitativo dos materiais fornecidos.

(2). Não serão aceitos atestados emitidos por ente pertencente ao mesmo grupo empresarial ou econômico da licitante proponente. Considera-se, como ente pertencente ao mesmo grupo empresarial ou econômico, suas controladas, suas controladoras, sua matriz, suas filiais, suas subsidiárias, ou aquele que tenha uma pessoa física ou jurídica que seja sócia do emitente do atestado e da licitante proponente.

6.1.5.2. O atestado emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido no item "6.1.4.1", deve estar preferencialmente em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda preferencialmente os nomes e telefones dos contatos do emissor.

6.1.5.3. O atestado de capacidade operacional poderá ser objeto de diligência, a critério deste Município, para verificação de autenticidade de seu conteúdo, podendo a critério do pregoeiro serem requisitadas informações e documentos necessários à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, tais como, dentre outros documentos, cópia do contrato que tenha dado suporte à contratação e Notas Fiscais.

6.1.5.4. Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a Licitante, além da desclassificação no processo licitatório, fica sujeito a Licitante às penalidades cabíveis.

6.1.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.1.6.1. DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, na forma do e modelo abaixo:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____(nome), inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado de _____, por seu representante legal _____(nome completo), RG nº _____ DECLARA que:

- a) inexistência de fato impeditivo para participação em licitações públicas.
- b) não há participação de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, na direção da empresa, bem como, da não detenção de seu controle majoritário.
- c) que cumpre o disposto do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Federal.

d) que cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho.

e) que não está inserida na relação de apenados (impedimento de licitar com o poder público) publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE/SP.

f) que não está inserida no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

g) que não está inserida no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas;

h) que não está inserida no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

i) que, se contratada, cumprirá regularmente com todas as obrigações constantes da Proposta Comercial e Contrato Administrativo. e,

j). Que se encontra regular perante o CADIN ESTADUAL.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais, ciente de que, se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-me-ei, na qualidade de declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

_____(local), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal

RG do representante legal

6.1.6.2. Para o caso de empresas em recuperação judicial, deverá declarar ainda que: está ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

6.1.6.3. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial, deverá declarar ainda que: está ciente de que no momento da assinatura do Contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

6.2. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio observado o disposto no item "4.6.1" deste Edital.

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, o município aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2.4. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.2.4.1. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

6.2.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará podendo efetuar consulta direta por telefone aos órgãos expedidores de documentos e na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.2.6. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da licitante.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1. deste Edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. O julgamento da proposta de preços será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.3.1. Havendo divergência entre os valores totais, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.4.1. Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.

7.4.2. Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertada pelos demais licitantes.

7.4.3. Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4.4. Que apresentem preços total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4.5. Da licitante não considerada, nos termos da lei, microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

7.6.3. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.6.3.1. A licitante sorteada em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, **observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de 1% (um por cento) sobre o valor do lote**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem dois ou mais lances do mesmo valor.

7.7.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o valor global.

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.11. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.12. Após a negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.14. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE.

7.14.1. Depois de classificadas e ordenadas as propostas, a etapa seguinte do julgamento consistirá na análise dos documentos de habilitação dos licitantes.

7.14.2. O Pregoeiro procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste Edital.

7.14.2.1. Para habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados nos subitens 6.1.2.1 a 6.1.2.7 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

7.15. Se a proposta classificada em primeiro lugar não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação da autora da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e sua autora atendam, integralmente, os requisitos do Edital, sendo então a licitante declarada vencedora.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

7.16. As empresas que não atenderem aos requisitos de habilitação estarão sujeitas às penalidades previstas neste edital na legislação.

7.17. Todos os documentos do(s) licitante(s) habilitado(s) serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, podendo qualquer licitante manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

7.18. O Pregoeiro poderá pedir esclarecimentos e promover diligências em qualquer fase da licitação e sempre que julgar necessário elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente de um dos envelopes.

7.19. A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pelo Pregoeiro, se os dados existirem em outro documento ou disponíveis por meio eletrônico.

7.20. A licitante habilitada nas condições do subitem 7.14.2.1, deverá comprovar sua regularidade fiscal, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do município.

7.20.1. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

7.21. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

7.22. Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes do subitem 7.20, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda às condições do Edital, caso em que será declarado vencedor.

7.23. Não havendo interposição de recurso ou decididos os eventualmente formulados, pela autoridade competente, o senhor pregoeiro, adjudicará o objeto a licitante habilitada, que será convocado para assinar o contrato decorrente da licitação.

7.24. Os envelopes fechados contendo a documentação de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, por 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato pela licitante habilitada.

8. DOS RECURSOS.

8.1. Serão admitidos recursos, após declarado(s) o(s) vencedor(es), cuja intenção deverá ser feita imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, a partir do que será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sessão para apresentação de suas razões, ficando os demais licitantes intimados à formulação das contrarrazões em igual prazo, que começará a fluir a partir do término do prazo do recorrente.

8.1.1. O prazo de 03 (três) dias para a apresentação de contrarrazões ao recurso, a que alude o subitem anterior, é comum aos demais licitantes.

8.1.2. Os recursos/razões devem ser dirigidos a Prefeita Municipal e protocolados na secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, situada à Rua Coronel Paulo Fares, nº 329– Centro, no horário normal de expediente (das 08:00 as 11:00 e das 12:30 as 17:00), observado que não havendo expediente no último dia do prazo este prorroga-se para o primeiro dia útil subsequente.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora

8.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4. A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação no átrio da Prefeitura, e em Jornal de circulação regional.

9. DO RESULTADO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final da licitação constará da respectiva ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos presentes, onde também serão registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, justificativas de eventuais declarações de aceitabilidade ou inaceitabilidade, classificação ou desclassificação de propostas e habilitação ou inabilitação proclamadas, os fundamentos da adjudicação feitos pelo Pregoeiro, bem assim quaisquer outras circunstâncias a critério dele.

9.2. O objeto deste Pregão será pelo pregoeiro adjudicado globalmente a licitante vencedora, após decididos os recursos, quando houver, sujeito à homologação pela Prefeita Municipal.

9.3. Adjudicado o objeto a licitante vencedora o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal para análise da regularidade do procedimento, a quem compete a homologação do certame, cuja decisão será publicada no átrio da Prefeitura, e em Jornal de circulação regional.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A Administração da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul convocará a licitante vencedora para assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

10.1.2. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos no item 10.1 supra, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.3. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de Termo de Contrato, cuja minuta integra este Edital como **Anexo III**.

10.4. Considerando que esta licitação é destinada a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Microempreendedor Individual (MEI), fica estabelecido que caso a documentação de regularidade fiscal da licitante tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.5. A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

contrato, algum documento perder a validade.

10.6. Em observância ao que dispõe a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e por ocasião da contratação a licitante convocada para a assinatura do contrato no prazo concedido para este fim, deverá apresentar sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 as seguintes certidões:

- (a) Certidão do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – Ceis;
- (b) Certidão emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
- (c) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA/ OBRIGAÇÕES/PAAGAMENTO/RECEBIMENTO

11.1. As disposições sobre a entrega dos materiais, obrigações das partes, pagamentos e de recebimento estão dispostas no Termo de Referência e na Minuta de Contrato, que integram este Edital como anexos.

12. SANÇÕES

12.1. A licitante vencedora convocada para assinatura do Contrato estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta de preços apresentada, pela recusa em assiná-lo no prazo estabelecido, ficando impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, enquanto não saldar o débito.

12.2. Sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos, porventura causados à administração, com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o município de Ribeirão do Sul, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, a LICITANTE que apresentar documentação falsa; ensejar o retardamento da execução do objeto; não mantiver a proposta; falhar na execução do contrato; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; fizer declaração falsa; cometer fraude fiscal.

12.3. A Licitante Contratada total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

12.3.1. Advertência, nas hipóteses de a prestação dos serviços ser proporcionada em desacordo com o pactuado, que não resulte prejuízo para a administração.

12.3.2. Multa, nas seguintes hipóteses:

a). De 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações do Município indicadas no presente instrumento e no Edital, sobre o valor do contrato, limitado a 30 (trinta) dias de atraso;

b). De 2% (dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada neste contrato e no Edital, não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c). De 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total ou parcial do Contrato, podendo ainda independentemente da aplicação da multa aplicar as sanções previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93. Observado que será considerado inexecução total ou parcial, o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias da data cuja a entrega deveria ter se efetuado.

12.4. O valor da multa atualizado deverá ser pago pela inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

12.5. Poderá ainda ser aplicada à penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar e



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, na ocorrência dos casos do art. 88 da citada Lei.

12.6. A licitante vencedora, ou na ordem, aquela que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada.

12.7. As sanções previstas neste edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.8. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior ou razões de interesse público, ou que tenham como causa responsabilidade da administração, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.

12.9. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A rescisão contratual poderá ocorrer:

- Por determinação unilateral da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Prefeitura Municipal;
- Por inexecução do contrato, com as consequências previstas em Lei e neste Pregão.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DE VALOR.

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto licitado correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

14.1.1. Ficha: 58. 02. Executivo. 02.04.00. Fundo Municipal da saúde. 10.301.0005.1.002. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente.

14.1.2. Ficha: 73. 02. Executivo. 02.04.00. Fundo Municipal da Saúde. 10.301.0005.2.014. Manutenção do Centro de Saúde. 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente.

14.2. A estimativa global desta licitação orçada pela Administração é de R\$ 541.412,05 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e doze reais e cinco centavos), que corresponde os seguintes lotes:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: modo de operação digital, tipo capsular, frequência mínima de 4000 oscilações por minuto; tampa de proteção e dispositivo que interrompe movimento em caso de abertura da tampa; alimentação 110/220v selecionável ou bivolt, 50/60 HZ; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Und	2	R\$719,67	R\$ 1.439,33
02	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: Instalação coluna móvel, modo de operação digital, faixa de tensão mínima de 2 (KVP), braços articulados confeccionados em aço	Und	2	R\$ 8.073,33	R\$ 16.146,67



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	com tratamento anticorrosivo e capa externa em poliestireno de alto impacto, mecanicamente balanceados através de molas, painel de comando com interruptor geral, controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância de até 3m, o cabeçote do equipamento, dever ser fechado a vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de Raios X de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição, deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo espiral de no mínimo 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do Raio X. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de Rede: 127/220V bivolt; frequência de rede 50/60 Hertz; corrente nominal: 12 A (127 V) 6 A (220 V). O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da Portaria 453/98 ou aquela que vier a substituí-la; Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote.				
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, com capacidade mínima de 20 litros, tensão 110/220V.	Und	2	R\$ 4.093,33	R\$ 8.186,67
04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros, tensão 110/220V.	Und	2	R\$ 5.563,33	R\$ 11.126,67
05	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV com as seguintes características mínimas: bomba de vácuo para sucção de fluídos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgia odontológica; Potência 0,5 HP; Vácuo 450 mmHg; Alimentação 110V e 220V ou bivolt automática 60 Hz.	Und	2	R\$ 3.166,67	R\$ 6.333,33
06	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 40 Litros, Potência de 1,0Hp; totalmente isento de óleo; tensão 110v.	Und	2	R\$ 3.473,33	R\$ 6.946,67
07	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: seringa tríplice altoclavável, terminal para alta e baixa rotação, terminal para micromotor, pedestal com rodízios.	Und	2	R\$ 2.222,67	R\$ 4.445,33
08	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS com as seguintes características mínimas: Emissor de luz: Led, sem fio, com Radiômetro; alimentação: bivolt automático.	Und	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

09	JATO DE BICARBONATO com as seguintes características mínimas: base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, com desumidificador.	Und	2	R\$ 766,67	R\$ 1.533,33
10	MOCHO com as seguintes características mínimas: material de confecção: aço inoxidável, base giratória; pés com rodízios giratórios; suporte para os pés, elevação e descida do assento a gás; assento/encosto PVC.	Und	2	R\$ 408,33	R\$ 816,67
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: jato de bicarbonato integrado, digital, caneta/transdutor do ultrassom autoclavável.	Und	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 65.894,67

LOTE 02 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA com as seguintes características mínimas: 05 terminais, base em ferro fundido, em chapa única maciça, sem fixação ao piso, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 03 pontas, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de 1 intensidade), cuba porcelana/ cerâmica, 02 canetas de alta rotação, assento, encosto e apoio de braços estofados com espuma laminada e revestimento em PVC, volta automática à posição zero, motor de no mínimo ¼ de HP, Voltagem de alimentação 110/127/220V – 60 Hz.	Und	2	R\$ 14.316,67	R\$ 28.633,33

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: com as seguintes características mínimas: guia condílica curva e ajustável, distância intercondilar ajustável em P, M e G, através de fuso expansor; ângulo de Bennet ajustável; com arco facial Standard; com estojo; sistema estabilizador dos movimentos; manual de Instruções em Português; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	10	R\$ 910,00	R\$ 9.100,00
02	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS , com capacidade para no mínimo de 24 limas.	Und	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
03	DESTILADOR DE ÁGUA , com as seguintes características mínimas: capacidade de rendimento entre 3 a 5 litros por hora; alimentação: 110 /220 v.	Und	2	R\$ 1.027,67	R\$ 2.055,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.279,33



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 04 - BIOMBOS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	BIOMBO DUPLO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho duplo, dobrável em duas partes, tecido técnico desenvolvido para área hospitalar, na cor branca.	Und	1	R\$ 306,33	R\$ 306,33
02	BIOMBO PLUMBÍFERO com as seguintes características mínimas: biombo de proteção curvo de 2 mm, construído em chapa de aço tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero.	Und	2	R\$ 5.148,73	R\$ 10.297,47
03	BIOMBO TRIPLO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho triplo, dobrável em três partes, tecido técnico desenvolvido para área hospitalar, na cor branca.	Und	11	R\$ 388,33	R\$ 4.271,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 14.875,47

LOTE 05 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 18.000 BTUS, potência 220V.	Und	12	R\$ 2.260,67	R\$ 27.128,00
02	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 24.000 BTUs, potência 220V.	Und	8	R\$ 2.677,00	R\$ 21.416,00
03	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 30.000 BTUs, potência 220V.	Und	3	R\$ 3.915,67	R\$ 11.747,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 60.291,00

LOTE 06 – AQUECEDORES DE AMBIENTE					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: com as seguintes características mínimas, tipo elétrico, silencioso, dispositivo de segurança, com grade protetora, 110V.	Und	11	R\$ 261,67	R\$ 2.878,33
02	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: com as seguintes características mínimas, tipo termoventilador, silencioso, dispositivo de segurança, com grade protetora, 110V.	Und	2	R\$ 268,33	R\$ 536,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.415,00

LOTE 07 - VENTILADORES					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

01	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características mínimas: Composição de 04 pás ou mais, com no mínimo 3 velocidades.	Und	09	R\$ 409,60	R\$ 3.686,40
02	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características mínimas: Composição de 03 pás, com no mínimo 3 velocidades.	Und	07	R\$ 131,63	R\$ 921,41
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 4.607,81

LOTE 08 - BALANÇAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40 cm, tensão 110 V , cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	8	R\$ 1.419,33	R\$ 11.354,67
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem mínima 15 kg, faixa de medição antropométrica na concha de no mínimo 54 cm; display de no mínimo 5 dígitos, pés reguláveis em borracha, concha anatômica em polipropileno mínimo 540 x 290 mm. tensão 110 V , cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	8	R\$ 733,67	R\$ 5.869,33
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem de até 300 kg, display de no mínimo 6 dígitos antropômetro, com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 400 x0500 mm, tensão 110 V, cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	2	R\$ 1.810,33	R\$ 3.620,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 20.844,67

LOTE 09 – BALDES/LIXEIRAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 05 litros.	Und	14	R\$ 132,49	R\$ 1.854,86
02	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA: com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 15 litros.	Und	21	R\$ 199,67	R\$ 4.193,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.047,86



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 10 - ESCADAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ESCADA COM 2 DEGRAUS com as seguintes características mínimas: Material de Confeção aço inoxidável, armação em tubos redondos, totalmente esmaltada, na cor branca, possui estrutura reforçada, degraus revestidos em material sintético, antiderrapante, e pés com ponteiros de borracha.	Und	6	R\$ 295,81	R\$ 1.774,84
02	ESCADA COM 2 DEGRAUS com as seguintes características mínimas: Material de confecção aço/ferro pintado, armação em tubos redondos, na cor branca, possui estrutura reforçada, degraus com borracha antiderrapante, e pés com ponteiros de borracha.	Und	6	R\$ 107,33	R\$ 643,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.418,80

LOTE 11 – BRAÇADEIRAS PARA INJEÇÃO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha estofado; pedestal com altura regulável.	Und	1	R\$ 153,70	R\$ 153,70
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha cromado; pedestal com altura regulável.	Und	1	R\$ 120,57	R\$ 120,57
03	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO , com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço inoxidável, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha estofado; pedestal com altura regulável.	Und	1	R\$ 210,33	R\$ 210,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 484,60

LOTE 12 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado; braçadeira regulável, capacidade para aproximadamente 120Kg.	Und	1	R\$ 651,43	R\$ 651,43
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE com as seguintes características mínimas: encosto e assento estofados; braçadeira regulável, capacidade para aproximadamente 120Kg.	Und	1	R\$ 1.001,67	R\$ 1.001,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 1.653,10



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 13 – SUPORTES DE SORO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	SUPORE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo pedestal, altura regulável.	Und	2	R\$ 238,37	R\$ 476,73
02	SUPORE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, tipo pedestal, altura regulável.	Und	11	R\$ 148,67	R\$ 1.635,33
03	SUPORE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo parede.	Und	1	R\$281,84	R\$ 281,84
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.393,91

LOTE 14 – CARRO DE CURATIVO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	CARRO DE CURATIVOS com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço inoxidável, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas, companhia 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	1	R\$ 661,83	R\$ 661,83

LOTE 15 – CARRO MACA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CARRO MACA SIMPLES com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço inoxidável; grades laterais, colchonete e suporte para soro.	Und	1	R\$ 2.007,67	R\$ 2.007,67
02	CARRO MACA SIMPLES com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado; grades laterais, colchonete e suporte para soro.	Und	2	R\$ 1.640,33	R\$ 3.280,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 5.288,33

LOTE 16 – CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA com as seguintes características mínimas: material de confecção em polipropileno, com balde espremedor, Kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, pá e saco de Vinil.	Und	1	R\$ 2.105,00	R\$ 2.105,00

LOTE 17 - DERMATOSCÓPIO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	DERMATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; alta	Und	7	R\$ 1.738,97	R\$ 12.172,77



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, ampliação: 10 vezes sem distorção; iluminação de LED.				
--	--	--	--	--	--

LOTE 18 – CILINDRO DE GASES MEDICINAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, mínimo de 07 Litros, suporte com rodízios, válvula, manômetro e fluxômetro.	Und	2	R\$ 1.484,13	R\$ 2.968,27

LOTE 19 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO com as seguintes características mínimas: 04 (quatro) saídas simultâneas, potência mínimo de 1/4 de HP, suporte com rodízios.	Und	1	R\$ 1.754,52	R\$ 1.754,52

LOTE 20 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CENTRÍFUGA LABORATORIAL com as seguintes características mínimas: digital; para tubos, mínimo de 04 amostras.	Und	1	R\$3.021,67	R\$ 3.021,67
02	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO com as seguintes características mínimas: Tela de ECG; acompanha 02 eletrodos, bateria mínimo de 200 choques.	Und	1	R\$ 7.483,33	R\$ 7.483,33
03	DETECTOR FETAL com as seguintes características mínimas: portátil, digital, faixa de medida do BCF mínimo de 40 a 230 batidas por minuto; saída para fone de ouvido, acompanha fone de ouvido frequência mínima de 2,00 à 2.25 MHz, bateria interna recarregável.	Und	7	R\$ 703,05	R\$ 4.921,37
04	ELETROCARDIOGRAFO com as seguintes características mínimas: laudo interpretativa, 03 canais, 12 variações, bateria Interna, suporte com rodízios.	Und	1	R\$ 6.616,67	R\$ 6.616,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.043,04

LOTE 21 - ESFIGMOMANÔMETROS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO com as seguintes características mínimas: faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm).	Und	13	R\$ 98,00	R\$ 1.273,96



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

02	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL com as seguintes características mínimas, faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo infantil: (destinada a uma circunferência de braço de 10 à 18 cm).	Und	11	R\$ 145,30	R\$ 1.598,30
03	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: com as seguintes características mínimas: faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo infantil: (destinada a uma circunferência de braço de 35 até 51 cm).	Und	11	R\$ 80,67	R\$ 887,37
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.759,63

LOTE 22 – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com as seguintes características mínimas: foco com haste flexível; iluminação halógena; base sobre rodízios; 110 V ou bivolt automático.	Und	1	R\$ 494,06	R\$ 494,06
02	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com as seguintes características mínimas: foco com haste flexível; iluminação LED; base sobre rodízios; 110 V ou bivolt automático.	Und	9	R\$ 366,11	R\$ 3.294,96
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.789,02

LOTE 23 - ESTETOSCÓPIOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas, auscultador aço inoxidável; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	12	R\$ 74,41	R\$ 892,96
02	ESTETOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: auscultador cromado; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	1	R\$ 51,97	R\$ 51,97
03	ESTETOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: auscultador aço inoxidável; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	10	R\$ 154,27	R\$ 1.542,67
04	ESTETOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: auscultador cromado; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	1	R\$ 55,61	R\$ 55,61
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.543,21



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 24 - LARINGOSCÓPIOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	LARINGOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminas aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1	R\$ 550,93	R\$ 550,93
02	LARINGOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: composto com 5 laminas aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1	R\$ 745,33	R\$ 745,33
03	LARINGOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminas aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1	R\$ 548,33	R\$ 548,33
04	LARINGOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminas cromado, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1	R\$ 659,00	R\$ 659,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.503,60

LOTE 25 - NEBULIZADOR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	NEBULIZADOR PORTÁTIL com as seguintes características mínimas: Ultrassônico, 01 saída simultânea, tensão de entrada: bivolt automático, acionamento: botão liga/desliga.	Und	2	R\$ 222,33	R\$ 444,67

LOTE 26 - NEGATOSCÓPIOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	NEGATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo mesa/01 corpo; alimentação: 127/220 (bivolt automático).	Und	3	R\$ 363,33	R\$ 1.090,00
02	NEGATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo parede, 04 corpos; alimentação: 127/220 (bivolt automático).	Und	6	R\$ 2.690,03	R\$ 16.140,18
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.230,18

LOTE 27 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	LANTERNA CLÍNICA com as seguintes características mínimas, material de	Und	1	R\$ 152,68	R\$ 152,68



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	confeção aço, tipo Led, alimentação através de 2 pilhas AAA.				
02	OFTALMOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: bateria recarregável, composição mínimo 3 aberturas e 40 lentes,	Und	7	R\$ 1.322,34	R\$ 9.256,40
03	OTOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: composto de no mínimo 3 espelhos reutilizáveis de encaixe metálico com trava, bateria convencional.	Und	1	R\$ 415,38	R\$ 415,38
04	OTOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: composto de no mínimo 5 espelhos reutilizáveis de encaixe metálico com trava, bateria convencional.	Und	6	R\$ 555,33	R\$ 3.332,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.156,47

LOTE 28 - OXÍMETRO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	OXÍMETRO DE PULSO com as seguintes características mínimas: tipo portátil (de mão) curva plestimográfica, 03 sensores de SPO2; tecnologia de medição digital.	Und	2	R\$ 246,33	R\$ 492,67

LOTE 29 - REANIMADOR PULMONAR					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) , com as seguintes características mínimas: material de confecção silicone, com reservatório.	Und	2	R\$ 268,33	R\$ 536,67
02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) com as seguintes características mínimas: material de confecção silicone, com reservatório.	Und	2	R\$ 212,60	R\$ 425,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 961,87

LOTE 30 - SELADORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	SELADORA com as seguintes características mínimas: pedal eletrônico de mesa, aplicação convencional, digital.	Und	1	R\$ 1.360,67	R\$ 1.360,67
02	SELADORA com as seguintes características mínimas: tipo manual de mesa, aplicação convencional, analógica.	Und	1	R\$ 668,67	R\$ 668,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.029,33

LOTE 31 - MICROSCÓPIO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO com as seguintes características mínimas: tipo binocular, ocular 10x e 16x, objetivas, condensador KOEHLER, iluminação Led.	Und	1	R\$ 2.664,67	R\$ 2.664,67



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 32 - MÓVEIS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ARMARIO VITRINE com as seguintes características mínimas: com 2 portas, material de confecção Aço Pintado. Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2 mm na cor branco gelo no fundo/base/teto; Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC; Vidro incolor com espessura de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e na porta; fechadura cilíndrica. Medidas Mínimas: 40 x 65 x 165cm (C x L x A).	Und	1	R\$ 1.165,30	R\$ 1.165,30
02	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,50x0,70m material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	13	R\$ 479,25	R\$ 6.230,25
03	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,50x0,70m material de confecção em madeira, com 02 portas.	Und	12	R\$ 508,73	R\$ 6.104,70
04	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,60x0,40 material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	03	R\$ 498,30	R\$ 1.494,90
05	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 0,75x0,75m; material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	01	R\$ 327,00	R\$ 327,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.322,15

LOTE 33 - ARQUIVOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ARQUIVO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço; com 4 gavetas para pasta suspensa; deslizamento da gaveta em rolamento plástico, contendo puxadores inteiramente metálicos.	Und	03	R\$ 526,75	R\$ 1.580,25
02	ARQUIVO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço; com 4 gavetas para pasta suspensa; deslizamento da gaveta em rolamento telescópico, contendo puxadores inteiramente metálicos.	Und	02	R\$ 700,25	R\$ 1.400,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.980,75

LOTE 34 - CADEIRAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CADEIRA com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, rodízios, braços, com sistema de regulagem de altura, assento e encosto de estofado courvin.	Und	06	R\$ 271,00	R\$ 1.626,00
02	CADEIRA com as seguintes características	Und	59	R\$ 186,75	R\$ 11.018,25



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, fixa, com braços, assento e encosto de estofado courvin.				
03	CADEIRA PARA OBESO com as seguintes características mínimas: material de confecção estofado, estrutura em aço/ferro pintado; apoia braços, com rodízios reforçados, suporta até 200kg.	Und	2	R\$ 1.396,60	R\$ 2.793,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 15.437,45

LOTE 35 - ESTANTES					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 50Kg, com no mínimo 02 prateleiras	Und	2	R\$ 248,00	R\$ 496,00
02	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 50Kg, com no mínimo 06 prateleiras	Und	11	R\$ 232,50	R\$ 2.557,50
03	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 100Kg, com no mínimo 06 prateleiras	Und	03	R\$ 297,50	R\$ 892,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.946,00

LOTE 36 - LONGARINAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 03 lugares; assento/encosto de estofado, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	27	R\$ 367,75	R\$ 9.929,25
02	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 03 lugares; assento/encosto em polipropileno, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	01	R\$ 363,25	R\$ 363,25
03	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 05 lugares; assento/encosto de estofado, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	02	R\$ 589,50	R\$ 1.179,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.471,50

LOTE 37 - MESAS DE ESCRITÓRIO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	MESA DE ESCRITÓRIO com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 1 a 2 gavetas, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, em formato em L.	Und	19	R\$ 339,25	R\$ 6.445,75
02	MESA DE REUNIÃO com as seguintes	Und	02	R\$ 402,50	R\$ 805,00



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	características mínimas: confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, tipo redonda de no mínimo 1,20mX1,20m.				
03	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 1 a 2 gavetas, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01	R\$ 341,48	R\$ 341,48
04	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 3 a 4 gavetas; confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01	R\$ 464,50	R\$ 464,50
05	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em madeira, MDP, MDF ou similar, de 03 a 04 gavetas; material de confecção em madeira, MDP, MDF ou similar, com suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01	R\$ 443,33	R\$ 443,33
06	MESA PARA IMPRESSORA com as seguintes características mínimas: estrutura em aço/ferro pintado, dimensão mínima de 80X60X70CM, tampo em madeira, MDP, MDF ou similar.	Und	03	R\$ 160,75	R\$ 482,25
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 8.982,31

LOTE 38 - CADEIRA DE RODAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 120 kg.	Und	3	R\$ 2.721,40	R\$ 8.164,20
02	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO , com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 200 kg.	Und	1	R\$ 1.393,67	R\$ 1.393,67
03	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para	Und	1	R\$ 1.440,67	R\$ 1.440,67



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

usuários até 90 kg.				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 10.998,53

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	CÂMERA WEB (WEBCAM) com as seguintes características mínimas: resolução 720p, foco manual/automático, suporte adaptável para mesa/ monitor, velocidade mínima de 30fps, interface USB, garantia mínima de 12 meses.	Und	1	R\$ 99,82	R\$ 99,82
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; Disco Rígido Mín. de 500GB; tipo de monitor 18,5"(1366x768); bivolt, Mouse USB 800DPI, 2 botões, SCROOL (com fio); Fonte compatível com o item; Sistema Operacional Windows 7 Pro (64Bits); garantia mínima de 12 meses; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio); Interface de Rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	Und	17	R\$ 2.393,13	R\$ 40.683,27
03	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) com as seguintes características mínimas: processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; Disco rígido mínimo de 500GB; tipo de monitor mínimo 13,3"; Mouse Touchpad; Bateria mínimo de 3 horas; Webcam; Sistema Operacional Windows 7 Pro (64Bits); garantia mínima de 12 meses; teclado ABNT2; interface de rede 10/100/1000 e wifi; Interface USB, HDMI, DISPLAY POT/VGA, SD CARD; unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	Und	1	R\$ 2.212,33	R\$ 2.212,33
04	IMPRESSORA LASER (COMUM) com as seguintes características mínimas: Padrão de cor monocromático; memória 16MB; resolução 600x600; velocidade 33PPM; capacidade 100 páginas/ bandeja; Ciclo 25.000 páginas/mês; interface USB e rede; frente e verso automático; bivolt, garantia mínimo de 12 meses.	Und	2	R\$ 1.188,13	R\$ 2.376,27
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com as seguintes características mínimas: padrão de cor monocromático; memória 64MB; resolução de impressão 600x600; resolução de digitalização 1200x1200; resolução de cópia 600x600; velocidade 18PPM; capacidade 150 páginas/bandeja; ciclo 8.000 páginas/mês; FAX 33,6 KBPS; Interface USB e rede; frente e verso automático; bivolt, garantia mínimo de 12 meses.	Und	1	R\$ 1.866,67	R\$ 1.866,67



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

06	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS com as seguintes características mínimas: tipo manual, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100p/s, USB, garantia mínima de 12 meses.	Und	1	R\$ 416,01	R\$ 416,01
07	ROTEADOR LAN (WIRELESS) com as seguintes características mínimas: portas WAN/LAN 1/4; mínimo 2 antenas; Wireless IEEE 802.11 b/g/n; frequência 2.4 a 2.4835 GHZ; segurança WPA/WPA2; sinal de 300 Mbps (dinâmico); garantia mínima de 12 meses	Und	1	R\$ 128,60	R\$ 128,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 47.782,96

LOTE 40 – EQUIPAMENTOS DE INFOMATICA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) com as seguintes características mínimas: potência 1 KVA; tensão entrada/saída: bivolt; alarme audiovisual, bateria interna 01 selada; garantia mínima de 12 meses	Und	14	R\$ 690,75	R\$ 9.670,50
02	SWITCH com as seguintes características mínimas: Portas 24(+4 SFP); modo de operação gerenciável: Layer 3; tipo padrão 19"; taxa transf. Halfduplex/ Fullduplex; Garantia mínima de 12 meses.	Und	1	R\$ 1.471,33	R\$ 1.471,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 11.141,83

LOTE 41 – EQUIPAMENTOS DE INFOMATICA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) com as seguintes características mínimas: tecnologia LCD; resolução mínima nativa de 1024x768; entrada de VGA a Full HD; luminosidade mínimo de 2500 lúmens; conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; garantia mínimo de 12 meses	Und	1	R\$ 2.514,00	R\$ 2.514,00
02	TELA DE PROJEÇÃO com as seguintes características mínimas: Tipo Tripé; Área Visual Mínimo de 1,80x1,80M, Tecido Matte White (Branco Opaco); Garantia Mínima de 12 meses	Und	1	R\$ 789,00	R\$ 789,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 3.303,00

LOTE 42 - ELETROELETRONICOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	APARELHO DE DVD com as seguintes características mínimas: controle remoto, portas USB, bivolt, reprodução DVD/CD/CDR/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Und	3	R\$ 147,60	R\$ 442,80
02	TELEVISOR com as seguintes características mínimas: tipo LCD, tela de no mínimo 42"; com conversor digital, entrada HDMI, USB, Full HD.	Und	2	R\$ 1.998,67	R\$ 3.997,33



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 4.440,13
----------------------------	---------------------

LOTE 43 – GELADEIRAS/ REFRIGERADOR					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima total de armazenamento de 350 litros, 01 porta com capacidade mínima de 280 litros; Classe A em consumo de energia; sistema Frost Free, iluminação interna, cor branca, tensão 110/220V.	Und	1	R\$ 2.082,66	R\$ 2.082,66
02	GELADEIRA/ REFRIGERADOR com as seguintes características mínimas: capacidade mínima total de armazenamento de 400 litros; Classe A em consumo de energia; sistema Frost Free, iluminação interna, cor branca, tensão 110/220V.	Und	2	R\$ 2.285,33	R\$ 4.570,67
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 6.653,33

LOTE 44 – MESAS HOSPITALARES					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	MESA DE EXAMES com as seguintes características mínimas: material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito fixo, suporte para papel.	Und	3	R\$ 474,05	R\$ 1.422,15
02	MESA DE EXAMES com as seguintes características mínimas: material de confecção aço inoxidável; posição do leito móvel; com suporte para papel, gabinete com portas e gavetas, suporte para até 150 KG, tamanho aproximado 1,80x65x80.	Und	8	R\$ 2.284,06	R\$ 18.272,48
03	MESA DE MAYO com as seguintes características mínimas: confeccionado em aço inoxidável; regulagem de altura e rodizio; com bandeja de inox.	Und	6	R\$ 554,15	R\$ 3.324,88
04	MESA DE MAYO com as seguintes características mínimas: confeccionado em aço/ferro pintado; regulagem de altura e rodizio; com bandeja de inox.	Und	1	R\$ 390,15	R\$ 390,15
05	MESA GINECOLÓGICA com as seguintes características mínimas: material de confecção aço inoxidável, posição do leito móvel, regulagem de altura na cabeceira, com um par de porta coxas.	Und	6	R\$ 1.603,33	R\$ 9.620,00
06	MESA GINECOLÓGICA com as seguintes características mínimas: material de confecção aço/ferro pintado posição do leito móvel, regulagem de altura na cabeceira, com um par de porta coxas.	Und	1	R\$ 896,85	R\$ 896,85
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 33.926,51



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 45 - BEBEDOUROS					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Estimado
01	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO com as seguintes características mínimas: Purificado de bancada/parede, Material/Confecção em aço inox; plástico; cobre; com capacidade mínima de 1,4 litros, com opção de temperatura, potência 120 Watts, tensão 110 V, Garantia mínima de 1 ano.	Und	1	R\$ 1.229,33	R\$ 1.229,33
02	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO , com as seguintes características mínimas: Pressão coluna conjugada aço inox; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina de cobre externa, torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulação de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Moto-compressor econômico e silencioso; Controle automático da temperatura da água; Filtro de água opcional, segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro, tensão 110 V.	Und	2	R\$ 757,17	R\$ 1.514,33
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.743,67

LOTE 46 - VEÍCULO					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total do Lote
01	VEÍCULO DE PASSEIO com as seguintes características mínimas: Veículo zero KM, ano de fabricação 2018 ou superior com as seguintes características mínimas; motor flex de 70 cavalos, 5 portas, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico em todas as portas, alarme, trava elétrica, airbags passageiro e motorista, freios ABS ,radio USB, tapetes, antena para o radio e demais itens exigidos pelos órgãos fiscalizadores e reguladores vigente no país.	Und	1	R\$ 42.873,33	R\$ 42.873,33

14.3. O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS É O VALOR MÉDIO POR LOTE, conforme acima descrito, ressalvado que para a elaboração da proposta deverá também se observar o valor médio de cada item que compõe o lote, conforme o fixado neste edital, sob pena de desclassificação da proposta.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Após a emissão do recibo definitivo, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual serão inutilizados.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- 15.3.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 15.4.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 15.5.** A Prefeita Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 15.6.** A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 15.7.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.
- 15.8.** A falsidade das Declaração apresentadas neste certame caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, na inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 15.9.** A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação da validade de eventuais documentos, hipótese em que ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 15.10.** A licitante vencedora do certame será responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais fornecidos, ficando ainda obrigada a promover readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto;
- 15.11.** As comunicações inerentes ao presente certame, inclusive as convocações serão realizadas por meio de telegrama enviado ao endereço fornecido pela licitante.
- 15.12.** Cópias do Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no endereço constante do subitem anterior.
- 15.13.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo.
- 15.14.** Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexos: I (Termo de Referência); II (Modelo de Proposta Comercial); III (Minuta de Contrato).
- Ribeirão do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

Elia Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018.

Processo Administrativo nº 018/2018.

Objeto: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Forma de Execução: Conforme Requisição.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde, conforme especificações abaixo.

1.2. O presente Termo de Referência destina-se a caracterizar os seguintes produtos:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS				
Item	Descrição	Unid.	Quant.	
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: modo de operação digital, tipo capsular, frequência mínima de 4000 oscilações por minuto; tampa de proteção e dispositivo que interrompe movimento em caso de abertura da tampa; alimentação 110/220v selecionável ou bivolt, 50/60 HZ; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Und	2	
02	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: Instalação coluna móvel, modo de operação digital, faixa de tensão mínima de 2 (KVP), braços articulados confeccionados em aço com tratamento anticorrosivo e capa externa em poliestireno de alto impacto, mecanicamente balanceados através de molas, painel de comando com interruptor geral, controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma distância de até 3m, o cabeçote do equipamento, deve ser fechado a vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de Raios X de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição, deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo espiral de no mínimo 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do Raio X. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de Rede: 127/220V bivolt; frequência de rede 50/60 Hertz; corrente nominal: 12 A (127 V) 6 A (220 V). O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da Portaria 453/98 ou aquela que vier a substituí-la; Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote.	Und	2	
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital,	Und	2	



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	câmara de esterilização aço inoxidável, com capacidade mínima de 20 litros, tensão 110/220V.		
04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros, tensão 110/220V.	Und	2
05	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV com as seguintes características mínimas: bomba de vácuo para sucção de fluídos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgia odontológica; Potência 0,5 HP; Vácuo 450 mmHg; Alimentação 110V e 220V ou bivolt automática 60 Hz.	Und	2
06	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 40 Litros, Potência de 1,0Hp; totalmente isento de óleo; tensão 110v.	Und	2
07	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: seringa tríplice altoclavável, terminal para alta e baixa rotação, terminal para micromotor, pedestal com rodízios.	Und	2
08	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS com as seguintes características mínimas: Emissor de luz: Led, sem fio, com Radiômetro; alimentação: bivolt automático.	Und	2
09	JATO DE BICARBONATO com as seguintes características mínimas: base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, com desumidificador.	Und	2
10	MOCHO com as seguintes características mínimas: material de confecção: aço inoxidável, base giratória; pés com rodízios giratórios; suporte para os pés, elevação e descida do assento a gás; assento/encosto PVC.	Und	2
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: jato de bicarbonato integrado, digital, caneta/transdutor do ultrassom autoclavável.	Und	2

LOTE 02 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA com as seguintes características mínimas: 05 terminais, base em ferro fundido, em chapa única maciça, sem fixação ao piso, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 03 pontas, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de 1 intensidade), cuba porcelana/ cerâmica, 02 canetas de alta rotação, assento, encosto e apoio de braços estofados com espuma laminada e revestimento em PVC, volta automática à posição zero, motor de no mínimo ¼ de HP, Voltagem de alimentação 110/127/220V – 60 Hz.	Und	2

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: com as seguintes características mínimas: guia condílica curva e ajustável, distância intercondilar ajustável em P, M e G, através de fuso expensor; ângulo de Bennet ajustável; com arco facial Standard; com estojo; sistema estabilizador dos movimentos; manual de Instruções em Português; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	10
02	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, com	Und	2



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	capacidade para no mínimo de 24 limas.		
03	DESTILADOR DE ÁGUA , com as seguintes características mínimas: capacidade de rendimento entre 3 a 5 litros por hora; alimentação: 110 /220 v.	Und	2

LOTE 04 - BIOMBOS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BIOMBO DUPLO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho duplo, dobrável em duas partes, tecido técnico desenvolvido para área hospitalar, na cor branca.	Und	1
02	BIOMBO PLUMBÍFERO com as seguintes características mínimas: biombo de proteção curvo de 2 mm, construído em chapa de aço tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero.	Und	2
03	BIOMBO TRIPLO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho triplo, dobrável em três partes, tecido técnico desenvolvido para área hospitalar, na cor branca.	Und	11

LOTE 05 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 18.000 BTUS, potência 220V.	Und	12
02	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 24.000 BTUs, potência 220V.	Und	8
03	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 30.000 BTUs, potência 220V.	Und	3

LOTE 06 – AQUECEDORES DE AMBIENTE			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: com as seguintes características mínimas, tipo elétrico, silencioso, dispositivo de segurança, com grade protetora, 110V.	Und	11
02	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: com as seguintes características mínimas, tipo termoventilador, silencioso, dispositivo de segurança, com grade protetora, 110V.	Und	2

LOTE 07 - VENTILADORES			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características mínimas: Composição de 04 pás ou mais, com no mínimo 3 velocidades.	Und	09
02	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características mínimas: Composição de 03 pás, com no mínimo 3 velocidades.	Und	07

LOTE 08 - BALANÇAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40 cm, tensão 110 V , cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	8
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem mínima 15 kg, faixa de medição antropométrica na concha de no mínimo 54 cm; display de no mínimo 5 dígitos, pés reguláveis em borracha, concha anatômica em polipropileno mínimo 540 x 290 mm. tensão 110 V , cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	8
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem de até 300 kg, display de no mínimo 6 dígitos antropômetro, com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 400 x0500 mm, tensão 110 V, cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	2

LOTE 09 – BALDES/LIXEIRAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 05 litros.	Und	14
02	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA: com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 15 litros.	Und	21

LOTE 10 - ESCADAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ESCADA COM 2 DEGRAUS com as seguintes características mínimas: Material de Confecção aço inoxidável, armação em tubos redondos, totalmente esmaltada, na cor branca, possui estrutura reforçada, degraus revestidos em material sintético, antiderrapante, e pés com ponteiros de borracha.	Und	6
02	ESCADA COM 2 DEGRAUS com as seguintes características mínimas: Material de confecção aço/ferro pintado, armação em tubos redondos, na cor branca, possui estrutura reforçada, degraus com borracha antiderrapante, e pés com ponteiros de borracha.	Und	6

LOTE 11 – BRAÇADEIRAS PARA INJEÇÃO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha estofado; pedestal com altura regulável.	Und	1
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha cromado; pedestal com	Und	1



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	altura regulável.		
03	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO , com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço inoxidável, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha estofado; pedestal com altura regulável.	Und	1

LOTE 12 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado; braçadeira regulável, capacidade para aproximadamente 120Kg.	Und	1
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE com as seguintes características mínimas: encosto e assento estofados; braçadeira regulável, capacidade para aproximadamente 120Kg.	Und	1

LOTE 13 – SUPORTES DE SORO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	SUPORTE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo pedestal, altura regulável.	Und	2
02	SUPORTE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, tipo pedestal, altura regulável.	Und	11
03	SUPORTE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo parede.	Und	1

LOTE 14 – CARRO DE CURATIVO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CARRO DE CURATIVOS com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço inoxidável, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas, companhia 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	1

LOTE 15 – CARRO MACA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CARRO MACA SIMPLES com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço inoxidável; grades laterais, colchonete e suporte para soro.	Und	1
02	CARRO MACA SIMPLES com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado; grades laterais, colchonete e suporte para soro.	Und	2

LOTE 16 – CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA com as seguintes características mínimas: material de confecção em polipropileno, com balde espremedor, Kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, pá e saco de Vinil.	Und	1



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 17 - DERMASTOCÓPIO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	DERMATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; alta resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, ampliação: 10 vezes sem distorção; iluminação de LED.	Und	7

LOTE 18 – CILINDRO DE GASES MEDICINAIS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, mínimo de 07 Litros, suporte com rodízios, válvula, manômetro e fluxômetro.	Und	2

LOTE 19 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO com as seguintes características mínimas: 04 (quatro) saídas simultâneas, potência mínimo de 1/4 de HP, suporte com rodízios.	Und	1

LOTE 20 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CENTRÍFUGA LABORATORIAL com as seguintes características mínimas: digital; para tubos, mínimo de 04 amostras.	Und	1
02	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO com as seguintes características mínimas: Tela de ECG; acompanha 02 eletrodos, bateria mínimo de 200 choques.	Und	1
03	DETECTOR FETAL com as seguintes características mínimas: portátil, digital, faixa de medida do BCF mínimo de 40 a 230 batidas por minuto; saída para fone de ouvido, acompanha fone de ouvido frequência mínima de 2,00 à 2.25 MHz, bateria interna recarregável.	Und	7
04	ELETROCARDIOGRAFO com as seguintes características mínimas: laudo interpretativa, 03 canais, 12 variações, bateria Interna, suporte com rodízios.	Und	1

LOTE 21 - ESFIGMOMANÔMETROS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO com as seguintes características mínimas: faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm).	Und	13
02	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL com as seguintes características mínimas, faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo infantil: (destinada a uma circunferência de braço de 10 à 18 cm).	Und	11
03	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: com as seguintes características mínimas: faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo infantil: (destinada a uma circunferência de braço de 35 até 51 cm).	Und	11

LOTE 22 – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com as seguintes características mínimas: foco com haste flexível; iluminação halógena; base sobre rodízios; 110 V ou bivolt automático.	Und	1
02	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com as seguintes características mínimas: foco com haste flexível; iluminação LED; base sobre rodízios; 110 V ou bivolt automático.	Und	9

LOTE 23 - ESTETOSCÓPIOS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas, auscultador aço inoxidável; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	12
02	ESTETOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: auscultador cromado; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	1
03	ESTETOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: auscultador aço inoxidável; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	10
04	ESTETOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: auscultador cromado; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	1

LOTE 24 - LARINGOSCÓPIOS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	LARINGOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminais aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1
02	LARINGOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: composto com 5 laminais aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1
03	LARINGOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminais aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1
04	LARINGOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminais cromado, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1

LOTE 25 - NEBULIZADOR			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	NEBULIZADOR PORTÁTIL com as seguintes características mínimas: Ultrassônico, 01 saída simultânea, tensão de entrada:	Und	2



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	bivolt automático, acionamento: botão liga/desliga.		
--	---	--	--

LOTE 26 - NEGATOSCÓPIOS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	NEGATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo mesa/01 corpo; alimentação: 127/220 (bivolt automático).	Und	3
02	NEGATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo parede, 04 corpos; alimentação: 127/220 (bivolt automático).	Und	6

LOTE 27 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	LANTERNA CLÍNICA com as seguintes características mínimas, material de confecção aço, tipo Led, alimentação através de 2 pilhas AAA.	Und	1
02	OFTALMOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: bateria recarregável, composição mínimo 3 aberturas e 40 lentes,	Und	7
03	OTOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: composto de no mínimo 3 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava, bateria convencional.	Und	1
04	OTOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: composto de no mínimo 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava, bateria convencional.	Und	6

LOTE 28 - OXÍMETRO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	OXÍMETRO DE PULSO com as seguintes características mínimas: tipo portátil (de mão) curva plestimográfica, 03 sensores de SPO2; tecnologia de medição digital.	Und	2

LOTE 29 - REANIMADOR PULMONAR			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) , com as seguintes características mínimas: material de confecção silicone, com reservatório.	Und	2
02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) com as seguintes características mínimas: material de confecção silicone, com reservatório.	Und	2

LOTE 30 - SELADORAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	SELADORA com as seguintes características mínimas: pedal eletrônico de mesa, aplicação convencional, digital.	Und	1
02	SELADORA com as seguintes características mínimas: tipo manual de mesa, aplicação convencional, analógica.	Und	1



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 31 - MICROSCÓPIO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO com as seguintes características mínimas: tipo binocular, ocular 10x e 16x, objetivas, condensador KOEHLER, iluminação Led.	Und	1

LOTE 32 - MÓVEIS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARMARIO VITRINE com as seguintes características mínimas: com 2 portas, material de confecção Aço Pintado. Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2 mm na cor branco gelo no fundo/base/teto; Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC; Vidro incolor com espessura de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e na porta; fechadura cilíndrica. Medidas Mínimas: 40 x 65 x 165cm (C x L x A).	Und	1
02	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,50x0,70m material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	13
03	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,50x0,70m material de confecção em madeira, com 02 portas.	Und	12
04	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,60x0,40 material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	03
05	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 0,75x0,75m; material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	01

LOTE 33 - ARQUIVOS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ARQUIVO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço; com 4 gavetas para pasta suspensa; deslizamento da gaveta em rolamento plástico, contendo puxadores inteiramente metálicos.	Und	03
02	ARQUIVO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço; com 4 gavetas para pasta suspensa; deslizamento da gaveta em rolamento telescópico, contendo puxadores inteiramente metálicos.	Und	02

LOTE 34 - CADEIRAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CADEIRA com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ ferro pintado, rodízios, braços, com sistema de regulagem de altura, assento e encosto de estofado courvin.	Und	06
02	CADEIRA com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ ferro pintado, fixa, com braços, assento e encosto de estofado courvin.	Und	59
03	CADEIRA PARA OBESO com as seguintes características mínimas: material de confecção estofado, estrutura em aço/ferro pintado; apoia braços, com rodízios reforçados, suporta até 200kg.	Und	2



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 35 - ESTANTES			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 50Kg, com no mínimo 02 prateleiras	Und	2
02	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 50Kg, com no mínimo 06 prateleiras	Und	11
03	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 100Kg, com no mínimo 06 prateleiras	Und	03

LOTE 36 - LONGARINAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 03 lugares; assento/encosto de estofado, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	27
02	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 03 lugares; assento/encosto em polipropileno, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	01
03	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 05 lugares; assento/encosto de estofado, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	02

LOTE 37 - MESAS DE ESCRITÓRIO			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	MESA DE ESCRITÓRIO com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 1 a 2 gavetas, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, em formato em L.	Und	19
02	MESA DE REUNIÃO com as seguintes características mínimas: confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, tipo redonda de no mínimo 1,20mX1,20m.	Und	02
03	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 1 a 2 gavetas, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01
04	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 3 a 4 gavetas; confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01
05	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em madeira, MDP, MDF ou similar, de 03 a 04 gavetas; material de confecção em madeira, MDP, MDF ou similar, com suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado	Und	01
06	MESA PARA IMPRESSORA com as seguintes características mínimas: estrutura em aço/ferro pintado, dimensão mínima de 80X60X70CM, tampo em madeira, MDP, MDF ou similar.	Und	03



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 38 - CADEIRA DE RODAS			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 120 kg.	Und	3
02	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO , com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 200 kg.	Und	1
03	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 90 kg.	Und	1

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CÂMERA WEB (WEBCAM) com as seguintes características mínimas: resolução 720p, foco manual/automático, suporte adaptável para mesa/ monitor, velocidade mínima de 30fps, interface USB, garantia mínima de 12 meses.	Und	1
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; Disco Rígido Mín. de 500GB; tipo de monitor 18,5"(1366x768); bivolt, Mouse USB 800DPI, 2 botões, SCROOL (com fio); Fonte compatível com o item; Sistema Operacional Windows 7 Pro (64Bits); garantia mínima de 12 meses; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio); Interface de Rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	Und	17
03	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) com as seguintes características mínimas: processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; Disco rígido mínimo de 500GB; tipo de monitor mínimo 13,3"; Mouse Touchpad; Bateria mínimo de 3 horas; Webcam; Sistema Operacional Windows 7 Pro (64Bits); garantia mínima de 12 meses; teclado ABNT2; interface de rede 10/100/1000 e wifi; Interface USB, HDMI, DISPLAY POT/VGA, SD CARD; unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	Und	1
04	IMPRESSORA LASER (COMUM) com as seguintes características mínimas: Padrão de cor monocromático; memória 16MB; resolução 600x600; velocidade 33PPM; capacidade 100 páginas/ bandeja; Ciclo 25.000 páginas/mês; interface USB e rede; frente e verso	Und	2



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	automático; bivolt, garantia mínimo de 12 meses.		
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com as seguintes características mínimas: padrão de cor monocromático; memória 64MB; resolução de impressão 600x600; resolução de digitalização 1200x1200; resolução de cópia 600x600; velocidade 18PPM; capacidade 150 páginas/bandeja; ciclo 8.000 páginas/mês; FAX 33,6 KBPS; Interface USB e rede; frente e verso automático; bivolt, garantia mínimo de 12 meses.	Und	1
06	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS com as seguintes características mínimas: tipo manual, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100p/s, USB, garantia mínima de 12 meses.	Und	1
07	ROTEADOR LAN (WIRELESS) com as seguintes características mínimas: portas WAN/LAN 1/4; mínimo 2 antenas; Wireless IEEE 802.11 b/g/n; frequência 2.4 a 2.4835 GHZ; segurança WPA/WPA2; sinal de 300 Mbps (dinâmico); garantia mínima de 12 meses	Und	1

LOTE 40 – EQUIPAMENTOS DE INFOMATICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) com as seguintes características mínimas: potência 1 KVA; tensão entrada/saída: bivolt; alarme audiovisual, bateria interna 01 selada; garantia mínima de 12 meses	Und	14
02	SWITCH com as seguintes características mínimas: Portas 24(+4 SFP); modo de operação gerenciável: Layer 3; tipo padrão 19"; taxa transf. Halfduplex/ Fullduplex; Garantia mínima de 12 meses.	Und	1

LOTE 41 – EQUIPAMENTOS DE INFOMATICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) com as seguintes características mínimas: tecnologia LCD; resolução mínima nativa de 1024x768; entrada de VGA a Full HD; luminosidade mínimo de 2500 lúmens; conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; garantia mínimo de 12 meses	Und	1
02	TELA DE PROJEÇÃO com as seguintes características mínimas: Tipo Tripé; Área Visual Mínimo de 1,80x1,80M, Tecido Matte White (Branco Opaco); Garantia Mínima de 12 meses	Und	1

LOTE 42 - ELETROELETRONICOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	APARELHO DE DVD com as seguintes características mínimas: controle remoto, portas USB, bivolt, reprodução DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Und	3
02	TELEVISOR com as seguintes características mínimas: tipo LCD, tela de no mínimo 42"; com conversor digital, entrada HDMI, USB, Full HD.	Und	2

LOTE 43 – GELADEIRAS/ REFRIGERADOR

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS com as	Und	1



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	seguintes características mínimas: capacidade mínima total de armazenamento de 350 litros, 01 porta com capacidade mínima de 280 litros; Classe A em consumo de energia; sistema Frost Free, iluminação interna, cor branca, tensão 110/220V.		
02	GELADEIRA/ REFRIGERADOR com as seguintes características mínimas: capacidade mínima total de armazenamento de 400 litros; Classe A em consumo de energia; sistema Frost Free, iluminação interna, cor branca, tensão 110/220V.	Und	2

LOTE 44 – MESAS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	MESA DE EXAMES com as seguintes características mínimas: material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito fixo, suporte para papel.	Und	3
02	MESA DE EXAMES com as seguintes características mínimas: material de confecção aço inoxidável; posição do leito móvel; com suporte para papel, gabinete com portas e gavetas, suporte para até 150 KG, tamanho aproximado 1,80x65x80.	Und	8
03	MESA DE MAYO com as seguintes características mínimas: confeccionado em aço inoxidável; regulagem de altura e rodizio; com bandeja de inox.	Und	6
04	MESA DE MAYO com as seguintes características mínimas: confeccionado em aço/ferro pintado; regulagem de altura e rodizio; com bandeja de inox.	Und	1
05	MESA GINECOLÓGICA com as seguintes características mínimas: material de confecção aço inoxidável, posição do leito móvel, regulagem de altura na cabeceira, com um par de porta coxas.	Und	6
06	MESA GINECOLÓGICA com as seguintes características mínimas: material de confecção aço/ferro pintado posição do leito móvel, regulagem de altura na cabeceira, com um par de porta coxas.	Und	1

LOTE 45 - BEBEDOUROS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO com as seguintes características mínimas: Purificado de bancada/parede, Material/Confecção em aço inox; plástico; cobre; com capacidade mínima de 1,4 litros, com opção de temperatura, potência 120 Watts, tensão 110 V, Garantia mínima de 1 ano.	Und	1
02	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO , com as seguintes características mínimas: Pressão coluna conjugada aço inox; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina de cobre externa, torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Moto-compressor econômico e silencioso; Controle automático da temperatura da água; Filtro de água opcional, segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro, tensão 110 V.	Und	2

LOTE 46 - VEÍCULO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
------	-----------	-------	--------



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

01	VEÍCULO DE PASSEIO com as seguintes características mínimas: Veículo zero KM, ano de fabricação 2018 ou superior com as seguintes características mínimas; motor flex de 70 cavalos, 5 portas, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico em todas as portas, alarme, trava elétrica, airbags passageiro e motorista, freios ABS, rádio USB, tapetes, antena para o rádio e demais itens exigidos pelos órgãos fiscalizadores e reguladores vigente no país.	Und	1
----	--	-----	---

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO:

2.1. A LICITANTE CONTRATADA deverá entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

2.2. A entrega dos materiais/objetos dar-se-á junto ao Departamento de Saúde, situado à Rua Antônio da Palma, nº 215, Centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul (SP), em horário comercial, e serão recebidos por servidor/gestor designado pela municipalidade e somente efetivar-se-á se estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada pela licitante contratada.

2.3. As entregas deverão ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Compras ou de Fornecimento, conforme o caso, pela LICITANTE CONTRATADA.

2.4. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela LICITANTE CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação superior.

2.5. Qualquer alteração na especificação, em relação ao ofertado na proposta, deverá ser comunicada e justificada à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, sujeitando-se a Licitante Contratada à aprovação da Prefeitura.

2.6. Constatadas irregularidades no objeto, este Município, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.6.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição;

2.6.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

2.7. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela LICITANTE CONTRATADA da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

2.7.1. O não atendimento no prazo acima exposto, das exigências realizadas pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, no que tange a solução de todos os vícios apontados, acarretará as sanções previstas neste instrumento.

2.8. Recebidos os materiais a responsabilidade da licitante contratada pela qualidade destes subsiste na forma da Lei.

2.9. Caberá a LICITANTE CONTRATADA:

2.9.1. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

2.9.2. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido por este Município.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

2.9.3. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal) durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela CONTRATADA, que deverá conter o detalhamento do objeto fornecido, e será creditado em nome da contratada por meio de ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do atestado de recebimento expedido pelo Gestor deste instrumento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor do contrato nos documentos hábeis de cobrança..

4. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O Município de Ribeirão do Sul designará um gestor para exercer a fiscalização do contrato resultante desta licitação que se necessário registrará todas as ocorrências, deficiências em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

4.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

4.3 A existência e a atuação da fiscalização pelo município em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

Ribeirão do Sul, 08 de fevereiro de 2018.

Eliana Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018.

Processo Administrativo nº 018/2018.

Objeto: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Forma de Execução: Conforme Requisição.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

*(Usar preferencialmente papel timbrado da empresa)

Ao Ilustríssimo Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul/SP.

A (empresa) estabelecida na cidade de.....à Rua....., nº....., inscrita no CNPJ/MF sob nº....., Inscrição Estadual nº....., Inscrição Municipal nº..... vem por esta apresentar a seguinte Proposta Comercial a Licitação Pública Pregão Presencial nº. 04/2018 desta municipalidade, na forma entabulada no edital conforme segue:

1. DESCRIÇÃO:

1.1. Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: modo de operação digital, tipo capsular, frequência mínima de 4000 oscilações por minuto; tampa de proteção e dispositivo que interrompe movimento em caso de abertura da tampa; alimentação 110/220v selecionável ou bivolt, 50/60 HZ; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente.	Und	2		R\$...	R\$...
02	APARELHO DE RAO X ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: Instalação coluna móvel, modo de operação digital, faixa de tensão mínima de 2 (KVP), braços articulados confeccionados em aço com tratamento anticorrosivo e capa externa em poliestireno de alto impacto, mecanicamente balanceados através de molas, painel de comando com interruptor geral, controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, permite o comando a uma	Und	2		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	distância de até 3m, o cabeçote do equipamento, dever ser fechado a vácuo em óleo com tratamento especial para elevação do coeficiente dielétrico, e, deve ser composto por um tubo de Raios X de alta qualidade, permitindo radiografias com grande nitidez, contraste, demandando um menor tempo de exposição, deve acompanhar o equipamento um controle remoto equipado com cabo espiral de no mínimo 5 metros. O aparelho deve ter alarmes e sinais sonoros e visuais para indicar o disparo do Raio X. O equipamento deve ter as seguintes características técnicas: Tensão de Rede: 127/220V bivolt; frequência de rede 50/60 Hertz; corrente nominal: 12 A (127 V) 6 A (220 V). O equipamento deverá cumprir integralmente todos os requisitos da Portaria 453/98 ou aquela que vier a substituí-la; Deve ser apresentado o certificado de medida de radiação de fuga do cabeçote.					
03	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, com capacidade mínima de 20 litros, tensão 110/220V.	Und	2		R\$...	R\$...
04	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 30 litros, tensão 110/220V.	Und	2		R\$...	R\$...
05	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV com as seguintes características mínimas: bomba de vácuo para sucção de fluídos e resíduos provenientes de tratamentos ou cirurgia odontológica; Potência 0,5 HP; Vácuo 450 mmHg; Alimentação 110V e 220V ou bivolt automática 60 Hz.	Und	2		R\$...	R\$...
06	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: capacidade mínima de 40 Litros, Potência de 1,0Hp; totalmente isento de óleo; tensão 110v.	Und	2		R\$...	R\$...
07	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: seringa triplice altoclavável, terminal para alta e baixa rotação, terminal para micromotor, pedestal com rodízios.	Und	2		R\$...	R\$...
08	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS com as seguintes características mínimas: Emissor de luz: Led, sem fio, com Radiômetro; alimentação: bivolt automático.	Und	2		R\$...	R\$...
09	JATO DE BICARBONATO com as seguintes características mínimas: base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, com desumidificador.	Und	2		R\$...	R\$...
10	MOCHO com as seguintes características mínimas: material de confecção: aço inoxidável, base giratória; pés com rodízios	Und	2		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	giratórios; suporte para os pés, elevação e descida do assento a gás; assento/encosto PVC.					
11	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO com as seguintes características mínimas: jato de bicarbonato integrado, digital, caneta/transdutor do ultrassom autoclavável.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 02 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA com as seguintes características mínimas: 05 terminais, base em ferro fundido, em chapa única maciça, sem fixação ao piso, cabeceira biarticulada, comando pedal, unidade auxiliar 03 pontas, equipo acoplado pneumático, refletor multifocal (mais de 1 intensidade), cuba porcelana/cerâmica, 02 canetas de alta rotação, assento, encosto e apoio de braços estofados com espuma laminada e revestimento em PVC, volta automática à posição zero, motor de no mínimo ¼ de HP, Voltagem de alimentação 110/127/220V – 60 Hz.	Und	2		R\$...	R\$...

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: com as seguintes características mínimas: guia condílica curva e ajustável, distância intercondilar ajustável em P, M e G, através de fuso expensor; ângulo de Bennet ajustável; com arco facial Standard; com estojo; sistema estabilizador dos movimentos; manual de Instruções em Português; garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	10		R\$...	R\$...
02	CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS, com capacidade para no mínimo de 24 limas.	Und	2		R\$...	R\$...
03	DESTILADOR DE ÁGUA, com as seguintes características mínimas: capacidade de rendimento entre 3 a 5 litros por hora; alimentação: 110 /220 v.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 04 - BIOMBOS						
Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BIOMBO DUPLO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho duplo, dobrável em duas	Und	1		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	partes, tecido técnico desenvolvido para área hospitalar, na cor branca.					
02	BIOMBO PLUMBÍFERO com as seguintes características mínimas: biombo de proteção curvo de 2 mm, construído em chapa de aço tratado e pintado, com visor de vidro plumbífero.	Und	2		R\$...	R\$...
03	BIOMBO TRIPLO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, com rodízios, tamanho triplo, dobrável em três partes, tecido técnico desenvolvido para área hospitalar, na cor branca.	Und	11		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 05 – APARELHOS DE AR CONDICIONADO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 18.000 BTUS, potência 220V.	Und	12		R\$...	R\$...
02	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 24.000 BTUs, potência 220V.	Und	8		R\$...	R\$...
03	AR CONDICIONADO com as seguintes características mínimas: Climatização quente e frio, Split, mínimo de 30.000 BTUs, potência 220V.	Und	3		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 06 – AQUECEDORES DE AMBIENTE						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: com as seguintes características mínimas, tipo elétrico, silencioso, dispositivo de segurança, com grade protetora, 110V.	R\$...	11		R\$...	R\$...
02	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: com as seguintes características mínimas, tipo termoventilador, silencioso, dispositivo de segurança, com grade protetora, 110V.	R\$...	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 07 - VENTILADORES						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características mínimas: Composição de 04 pás ou mais, com no mínimo 3 velocidades.	Und	09		R\$...	R\$...
02	VENTILADOR DE TETO com as seguintes características mínimas: Composição de 03 pás, com no mínimo 3 velocidades.	Und	07		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 08 - BALANÇAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40 cm, tensão 110 V , cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	8		R\$...	R\$...
02	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem mínima 15 kg, faixa de medição antropométrica na concha de no mínimo 54 cm; display de no mínimo 5 dígitos, pés reguláveis em borracha, concha anatômica em polipropileno mínimo 540 x 290 mm. tensão 110 V , cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	8		R\$...	R\$...
03	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS com as seguintes características mínimas: Modo de operação digital, capacidade de pesagem de até 300 kg, display de no mínimo 6 dígitos antropômetro, com escala de 1,00 á 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 400 x 500 mm, tensão 110 V, cor branca, aferida pelo Inmetro.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 09 – BALDES/LIXEIRAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 05 litros.	Und	14		R\$...	R\$...
02	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA: com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, com capacidade mínima de 15 litros.	Und	21		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 10 - ESCADAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCADA COM 2 DEGRAUS com as seguintes características mínimas: Material de Confecção aço inoxidável, armação em tubos redondos, totalmente esmaltada, na cor branca, possui estrutura reforçada, degraus revestidos em material sintético, antiderrapante, e pés com ponteiros de	Und	6		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	borracha.					
02	ESCADA COM 2 DEGRAUS com as seguintes características mínimas: Material de confecção aço/ferro pintado, armação em tubos redondos, na cor branca, possui estrutura reforçada, degraus com borracha antiderrapante, e pés com ponteiros de borracha.	Und	6		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 11 – BRAÇADEIRAS PARA INJEÇÃO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha estofado; pedestal com altura regulável.	Und	1		R\$...	R\$...
02	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha cromado; pedestal com altura regulável.	Und	1		R\$...	R\$...
03	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO , com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço inoxidável, resistente, confortável, apoio de braço tipo concha estofado; pedestal com altura regulável.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 12 - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE com as seguintes características mínimas: confeccionada em aço/ferro pintado; braçadeira regulável, capacidade para aproximadamente 120Kg.	Und	1		R\$...	R\$...
02	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE com as seguintes características mínimas: encosto e assento estofados; braçadeira regulável, capacidade para aproximadamente 120Kg.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 13 – SUPORTES DE SORO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SUPORTE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo pedestal, altura regulável.	Und	2		R\$...	R\$...
02	SUPORTE DE SORO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, tipo pedestal, altura regulável.	Und	11		R\$...	R\$...
03	SUPORTE DE SORO com as seguintes	Und	1		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo parede.					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 14 – CARRO DE CURATIVO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARRO DE CURATIVOS com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço Inoxidável, pés, varandas e suporte para balde e bacia, pés com rodízios de 03 polegadas, companha 01 balde em alumínio polido e 01 bacia inoxidável.	Und	1		R\$...	R\$...

LOTE 15 – CARRO MACA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARRO MACA SIMPLES com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço inoxidável; grades laterais, colchonete e suporte para soro.	Und	1		R\$...	R\$...
02	CARRO MACA SIMPLES com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado; grades laterais, colchonete e suporte para soro.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 16 – CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA com as seguintes características mínimas: material de confecção em polipropileno, com balde espremador, Kit com mops líquido e pó, placa de sinalização, pá e saco de Vinil.	Und	1		R\$...	R\$...

LOTE 17 - DERMASTOCÓPIO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	DERMATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça; alta resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x, ocular com foco ajustável para uma escala larga de correção, ampliação: 10 vezes sem distorção; iluminação de LED.	Und	7		R\$...	R\$...

LOTE 18 – CILINDRO DE GASES MEDICINAIS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, mínimo de 07	Und	2		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	Litros, suporte com rodízios, válvula, manômetro e fluxômetro.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 19 – CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO com as seguintes características mínimas: 04 (quatro) saídas simultâneas, potência mínimo de 1/4 de HP, suporte com rodízios.	Und	1		R\$...	R\$...

LOTE 20 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CENTRÍFUGA LABORATORIAL com as seguintes características mínimas: digital; para tubos, mínimo de 04 amostras.	Und	1		R\$...	R\$...
02	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO com as seguintes características mínimas: Tela de ECG; acompanha 02 eletrodos, bateria mínimo de 200 choques.	Und	1		R\$...	R\$...
03	DETECTOR FETAL com as seguintes características mínimas: portátil, digital, faixa de medida do BCF mínimo de 40 a 230 batidas por minuto; saída para fone de ouvido, acompanha fone de ouvido frequência mínima de 2,00 à 2.25 MHz, bateria interna recarregável.	Und	7		R\$...	R\$...
04	ELETCARDIOGRAFO com as seguintes características mínimas: laudo interpretativa, 03 canais, 12 variações, bateria Interna, suporte com rodízios.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 21 - ESFIGMOMANÔMETROS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO com as seguintes características mínimas: faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo adulto: (destinada a uma circunferência de braço de 22-28 cm).	Und	13		R\$...	R\$...
02	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL com as seguintes características mínimas, faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo infantil: (destinada a uma circunferência de braço de 10 à 18 cm).	Und	11		R\$...	R\$...
03	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO: com as seguintes características mínimas: faixa de medição 0-300 mmHg; tecido em algodão com velcro, tamanho da braçadeira modelo infantil: (destinada a uma circunferência de braço de 35 até 51 cm).	Und	11		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 22 – FOCO REFLETOR AMBULATORIAL						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com as seguintes características mínimas: foco com haste flexível; iluminação halógena; base sobre rodízios; 110 V ou bivolt automático.	Und	1		R\$...	R\$...
02	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL com as seguintes características mínimas: foco com haste flexível; iluminação LED; base sobre rodízios; 110 V ou bivolt automático.	Und	9		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 23 - ESTETOSCÓPIOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTETOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: auscultador aço inoxidável; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	12		R\$...	R\$...
02	ESTETOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: auscultador cromado; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	1		R\$...	R\$...
03	ESTETOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: auscultador aço inoxidável; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	10		R\$...	R\$...
04	ESTETOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: auscultador cromado; tipo duplo; acompanha 02 pares de olivas sobressalentes com excelente isolamento acústico externo.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 24 - LARINGOSCÓPIOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	LARINGOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminas aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1		R\$...	R\$...
02	LARINGOSCÓPIO ADULTO com as seguintes características mínimas: composto com 5 laminas aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco	Und	1		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	centrado, boa visualização.					
03	LARINGOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminas aço inox, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1		R\$...	R\$...
04	LARINGOSCÓPIO INFANTIL com as seguintes características mínimas: composto com 3 laminas cromado, cabo metálico para 2 pilhas, com perfeito encaixe das roscas, lâmpadas de alta performance, foco centrado, boa visualização.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 25 - NEBULIZADOR						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	NEBULIZADOR PORTÁTIL com as seguintes características mínimas: Ultrassônico, 01 saída simultânea, tensão de entrada: bivolt automático, acionamento: botão liga/desliga.	Und	2		R\$...	R\$...

LOTE 26 - NEGATOSCÓPIOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	NEGATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo mesa/01 corpo; alimentação: 127/220 (bivolt automático).	Und	3		R\$...	R\$...
02	NEGATOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço inoxidável, tipo parede, 04 corpos; alimentação: 127/220 (bivolt automático).	Und	6		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 27 - EQUIPAMENTOS MÉDICOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	LANTERNA CLÍNICA com as seguintes características mínimas, material de confecção aço, tipo Led, alimentação através de 2 pilhas AAA.	Und	1		R\$...	R\$...
02	OFTALMOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: bateria recarregável, composição mínimo 3 aberturas e 40 lentes,	Und	7		R\$...	R\$...
03	OTOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: composto de no mínimo 3 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava, bateria convencional.	Und	1		R\$...	R\$...
04	OTOSCÓPIO com as seguintes características mínimas: composto de no mínimo 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava, bateria convencional.	Und	6		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 28 - OXÍMETRO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	OXÍMETRO DE PULSO com as seguintes características mínimas: tipo portátil (de mão) curva plestimográfica, 03 sensores de SPO2; tecnologia de medição digital.	Und	2		R\$...	R\$...

LOTE 29 - REANIMADOR PULMONAR						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) , com as seguintes características mínimas: material de confecção silicone, com reservatório.	Und	2		R\$...	R\$...
02	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) com as seguintes características mínimas: material de confecção silicone, com reservatório.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 30 - SELADORAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SELADORA com as seguintes características mínimas: pedal eletrônico de mesa, aplicação convencional, digital.	Und	1		R\$...	R\$...
02	SELADORA com as seguintes características mínimas: tipo manual de mesa, aplicação convencional, analógica.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 31 - MICROSCÓPIO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO com as seguintes características mínimas: tipo binocular, ocular 10x e 16x, objetivas, condensador KOEHLER, iluminação Led.	Und	1		R\$...	R\$...

LOTE 32 - MÓVEIS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ARMARIO VITRINE com as seguintes características mínimas: com 2 portas, material de confecção Aço Pintado. Estrutura metálica em chapas de aço esmaltado com espessura de 2 mm na cor branco gelo no fundo/base/teto; Pés em tubos quadrados com ponteiros em PVC; Vidro incolor com espessura de 3mm nas 4 prateleiras, laterais e na porta; fechadura cilíndrica. Medidas Mínimas: 40 x 65 x 165cm (C x L x A).	Und	1		R\$...	R\$...
02	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de	Und	13		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	1,50x0,70m material de confecção em aço, com 02 portas.					
03	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,50x0,70m material de confecção em madeira, com 02 portas.	Und	12		R\$...	R\$...
04	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 1,60x0,40 material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	03		R\$...	R\$...
05	ARMARIO com as seguintes características mínimas: dimensões mínimas: de 0,75x0,75m; material de confecção em aço, com 02 portas.	Und	01		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 33 - ARQUIVOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ARQUIVO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço; com 4 gavetas para pasta suspensa; deslizamento da gaveta em rolamento plástico, contendo puxadores inteiramente metálicos.	Und	03		R\$...	R\$...
02	ARQUIVO com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço; com 4 gavetas para pasta suspensa; deslizamento da gaveta em rolamento telescópico, contendo puxadores inteiramente metálicos.	Und	02		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 34 - CADEIRAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, rodízios, braços, com sistema de regulagem de altura, assento e encosto de estofado courvin.	Und	06		R\$...	R\$...
02	CADEIRA com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço/ferro pintado, fixa, com braços, assento e encosto de estofado courvin.	Und	59		R\$...	R\$...
03	CADEIRA PARA OBESO com as seguintes características mínimas: material de confecção estofado, estrutura em aço/ferro pintado; apoia braços, com rodízios reforçados, suporta até 200kg.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 35 - ESTANTES						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço,	Und	2		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	com reforço, capacidade mínima para 50Kg, com no mínimo 02 prateleiras					
02	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 50Kg, com no mínimo 06 prateleiras	Und	11		R\$...	R\$...
03	ESTANTE com as seguintes características mínimas: material de confecção em aço, com reforço, capacidade mínima para 100Kg, com no mínimo 06 prateleiras	Und	03		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 36 - LONGARINAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 03 lugares; assento/encosto de estofado, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	27		R\$...	R\$...
02	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 03 lugares; assento/encosto em polipropileno, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	01		R\$...	R\$...
03	LONGARINA com as seguintes características mínimas: número mínimo de assentos 05 lugares; assento/encosto de estofado, de estrutura fixa, na cor preto para os encostos, assentos e estrutura.	Und	02		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 37 - MESAS DE ESCRITÓRIO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA DE ESCRITÓRIO com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 1 a 2 gavetas, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, em formato em L.	Und	19		R\$...	R\$...
02	MESA DE REUNIÃO com as seguintes características mínimas: confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, tipo redonda de no mínimo 1,20mX1,20m.	Und	02		R\$...	R\$...
03	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 1 a 2 gavetas, confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01		R\$...	R\$...
04	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em aço/ferro pintado, de 3 a 4 gavetas; confecção em madeira, MDP, MDF, ou similar, suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado.	Und	01		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

05	MESA PARA COMPUTADOR com as seguintes características mínimas: base em madeira, MDP, MDF ou similar, de 03 a 04 gavetas; material de confecção em madeira, MDP, MDF ou similar, com suporte para CPU, suporte para impressora e suporte para teclado	Und	01		R\$...	R\$...
06	MESA PARA IMPRESSORA com as seguintes características mínimas: estrutura em aço/ferro pintado, dimensão mínima de 80X60X70CM, tampo em madeira, MDP, MDF ou similar.	Und	03		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$..

LOTE 38 - CADEIRA DE RODAS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 120 kg.	Und	3		R\$...	R\$...
02	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO , com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 200 kg.	Und	1		R\$...	R\$...
03	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA com as seguintes características mínimas: Material de confecção em aço/ferro pintado, dobrável em duplo X, estofamentos resistentes e duráveis, apoio para braços fixos, com trava camuflada, apoio para pés fixos, bolsa para prontuário no encosto, com elevação das pernas, suporte para soro regulável em altura, indicada para usuários até 90 kg.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 39 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CÂMERA WEB (WEBCAM) com as seguintes características mínimas: resolução 720p, foco manual/automático, suporte adaptável para mesa/ monitor, velocidade mínima de 30fps, interface USB, garantia mínima de 12 meses.	Und	1		R\$...	R\$...
02	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) com as seguintes características mínimas: processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD	Und	17		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; Disco Rígido Mín. de 500GB; tipo de monitor 18,5"(1366x768); bivolt, Mouse USB 800DPI, 2 botões, SCROLL (com fio); Fonte compatível com o item; Sistema Operacional Windows 7 Pro (64Bits); garantia mínima de 12 meses; teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio); Interface de Rede 10/100/1000 e Wifi; interface de vídeo integrada; unidade de disco ótico CD/DVD ROM.					
03	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) com as seguintes características mínimas: processador no mínimo Intel Core I3 ou AMD A10; memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHZ; Disco rígido mínimo de 500GB; tipo de monitor mínimo 13,3"; Mouse Touchpad; Bateria mínimo de 3 horas; Webcam; Sistema Operacional Windows 7 Pro (64Bits); garantia mínima de 12 meses; teclado ABNT2; interface de rede 10/100/1000 e wifi; Interface USB, HDMI, DISPLAY POT/VGA, SD CARD; unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	Und	1		R\$...	R\$...
04	IMPRESSORA LASER (COMUM) com as seguintes características mínimas: Padrão de cor monocromático; memória 16MB; resolução 600x600; velocidade 33PPM; capacidade 100 páginas/ bandeja; Ciclo 25.000 páginas/mês; interface USB e rede; frente e verso automático; bivolt, garantia mínimo de 12 meses.	Und	2		R\$...	R\$...
05	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL com as seguintes características mínimas: padrão de cor monocromático; memória 64MB; resolução de impressão 600x600; resolução de digitalização 1200x1200; resolução de cópia 600x600; velocidade 18PPM; capacidade 150 páginas/bandeja; ciclo 8.000 páginas/mês; FAX 33,6 Kbps; Interface USB e rede; frente e verso automático; bivolt, garantia mínimo de 12 meses.	Und	1		R\$...	R\$...
06	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS com as seguintes características mínimas: tipo manual, feixe de luz bidirecional, fonte de luz laser 650nm, velocidade de leitura 100p/s, USB, garantia mínima de 12 meses.	Und	1		R\$...	R\$...
07	ROTEADOR LAN (WIRELESS) com as seguintes características mínimas: portas WAN/LAN 1/4; mínimo 2 antenas; Wireless IEEE 802.11 b/g/n; frequência 2.4 a 2.4835 GHZ; segurança WPA/WPA2; sinal de 300 Mbps (dinâmico); garantia mínima de 12 meses	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 40 – EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor	Valor
------	-----------	-------	--------	-------	-------	-------



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

					Unitário	Total
01	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) com as seguintes características mínimas: potência 1 KVA; tensão entrada/saída: bivolt; alarme audiovisual, bateria interna 01 selada; garantia mínima de 12 meses	Und	14		R\$...	R\$...
02	SWITCH com as seguintes características mínimas: Portas 24(+4 SFP); modo de operação gerenciável: Layer 3; tipo padrão 19"; taxa transf. Halfduplex/ Fullduplex; Garantia mínima de 12 meses.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 41 – EQUIPAMENTOS DE INFOMATICA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) com as seguintes características mínimas: tecnologia LCD; resolução mínima nativa de 1024x768; entrada de VGA a Full HD; luminosidade mínimo de 2500 lúmens; conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; garantia mínimo de 12 meses	Und	1		R\$...	R\$...
02	TELA DE PROJEÇÃO com as seguintes características mínimas: Tipo Tripé; Área Visual Mínimo de 1,80x1,80M, Tecido Matte White (Branco Opaco); Garantia Mínima de 12 meses	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 42 - ELETROELETRONICOS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	APARELHO DE DVD com as seguintes características mínimas: controle remoto, portas USB, bivolt, reprodução DVD/CD/CDR/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Und	3		R\$...	R\$...
02	TELEVISOR com as seguintes características mínimas: tipo LCD, tela de no mínimo 42"; com conversor digital, entrada HDMI, USB, Full HD.	Und	2		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 43 – GELADEIRAS/ REFRIGERADOR						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS com as seguintes características mínimas: capacidade mínima total de armazenamento de 350 litros, 01 porta com capacidade mínima de 280 litros; Classe A em consumo de energia; sistema Frost Free, iluminação interna, cor branca, tensão 110/220V.	Und	1		R\$...	R\$...
02	GELADEIRA/ REFRIGERADOR com as seguintes características mínimas: capacidade mínima total de	Und	2		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	armazenamento de 400 litros; Classe A em consumo de energia; sistema Frost Free, iluminação interna, cor branca, tensão 110/220V.					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 44 – MESAS HOSPITALARES						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	MESA DE EXAMES com as seguintes características mínimas: material de confecção aço/ferro pintado, posição do leito fixo, suporte para papel.	Und	3		R\$...	R\$...
02	MESA DE EXAMES com as seguintes características mínimas: material de confecção aço inoxidável; posição do leito móvel; com suporte para papel, gabinete com portas e gavetas, suporte para até 150 KG, tamanho aproximado 1,80x65x80.	Und	8		R\$...	R\$...
03	MESA DE MAYO com as seguintes características mínimas: confeccionado em aço inoxidável; regulagem de altura e rodizio; com bandeja de inox.	Und	6		R\$...	R\$...
04	MESA DE MAYO com as seguintes características mínimas: confeccionado em aço/ferro pintado; regulagem de altura e rodizio; com bandeja de inox.	Und	1		R\$...	R\$...
05	MESA GINECOLÓGICA com as seguintes características mínimas: material de confecção aço inoxidável, posição do leito móvel, regulagem de altura na cabeceira, com um par de porta coxas.	Und	6		R\$...	R\$...
06	MESA GINECOLÓGICA com as seguintes características mínimas: material de confecção aço/ferro pintado posição do leito móvel, regulagem de altura na cabeceira, com um par de porta coxas.	Und	1		R\$...	R\$...
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 45 - BEBEDOUROS						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO com as seguintes características mínimas: Purificado de bancada/parede, Material/Confecção em aço inox; plástico; cobre; com capacidade mínima de 1,4 litros, com opção de temperatura, potência 120 Watts, tensão 110 V, Garantia mínima de 1 ano.	Und	1		R\$...	R\$...
02	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO , com as seguintes características mínimas: Pressão coluna conjugada aço inox; Depósito de água em aço inox (próprio para alimentos), isolado com EPS, com serpentina de cobre externa, torneira (copo e jato) em latão cromado, com	Und	2		R\$...	R\$...



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

	regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido, com relevos para evitar respingos; Moto-compressor econômico e silencioso; Controle automático da temperatura da água; Filtro de água opcional, segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro, tensão 110 V.					
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$...

LOTE 46 - VEÍCULO						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO DE PASSEIO com as seguintes características mínimas: Veículo zero KM, ano de fabricação 2018 ou superior com as seguintes características mínimas; motor flex de 70 cavalos, 5 portas, direção hidráulica, ar condicionado, vidro elétrico em todas as portas, alarme, trava elétrica, airbags passageiro e motorista, freios ABS, radio USB, tapetes, antena para o radio e demais itens exigidos pelos órgãos fiscalizadores e reguladores vigente no país.	Und	1		R\$...	R\$...

No(s) preço(s) acima estão consideradas todas as exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 04/2018, e ainda, todos os custos com despesas decorrentes de transporte, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o custo do (s) objeto (s).

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. DOS PRAZOS.

- a) O Prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura dos envelopes.
- b) O prazo para entrega do objeto é de no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Autorização de fornecimento.

2.2. BANCO PARA PAGAMENTO:

Banconº Agência nº Conta corrente nº

2.3. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Sr.(a.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____ nº _____ cidade _____ / __, e-mail pessoal _____.

2.4. CONTATOS DA EMPRESA

Sócio administrador: _____

E-mail pessoal: _____

E-mail institucional: _____

Telefone: (____) _____

Fax : (____) _____



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

3. DECLARAÇÕES

Declara que:

- a) Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;
- b) Que os materiais / serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital;
- c) Que está ciente de que não respeitando os prazos entabulados neste edital, estará sujeita as multas previstas neste instrumento e na Legislação;
- d) Está ciente que os preços constantes na proposta serão fixos e irrevogáveis;
- e) Que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)





Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018.

Processo Administrativo nº 018/2018.

Objeto: Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Forma de Execução: Conforme Requisição.

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Pregão Presencial nº. 04/2018.

Processo Administrativo nº 018/2018.

Contrato Administrativo nº ____/2018.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL E
A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL**, Estado de São Paulo, com sede a Rua Coronel Paulo Fares, nº 329, nesta cidade de Ribeirão do Sul- SP, inscrito no CNPJ 46.211.702/0001-15, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELIANA MARIA RORATO MANZO**, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, nº _____, _____, _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora do Pregão nº 04/2018, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam, com fundamento nos Autos de Licitação Pública – Pregão nº 04/2018, que fica fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição, e no qual estão vinculadas as partes, o presente instrumento de Contrato Administrativo, mediante cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes (Materiais Odontológicos, Materiais Hospitalares, Móveis, Materiais de Informática, Equipamentos Médicos e Eletroeletrônicos), objetos dos Convênios nº. 97520.222000/1140-01 e 97520.222000/1140-07 firmados com o Ministério da Saúde, ficando a CONTRATADA obrigada a fornecer o(s) produto(s) abaixo relacionado(s) com as mesmas características e preços propostos no processo licitatório, modalidade Pregão (Presencial) nº 04/2018, a saber:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.2. Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Pregão 04/2018, bem como a proposta da CONTRATADA, e a Ata da Sessão Pública, os quais constituem parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

1.3. A licitante vencedora do certame será responsável pelo fornecimento e qualidade dos materiais fornecidos, ficando ainda obrigada a promover readequações, sempre que

detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto.

1.4. O objeto do presente Contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos, mantidas as condições comerciais pactuadas, mediante termo de aditamento, com base no parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do(s) produto(s) será realizado de forma ÚNICA, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital e deverão ser fornecidos em até 20 (vinte) dias do recebimento da autorização de fornecimento, expedida pelo CONTRATANTE.

3.1.1. A entrega dos produtos deverá ser agendada através do telefone nº (14) 3379-1152 e o recebimento será realizado pelo Departamento de Saúde, situado à Rua Antônio da Palma, nº 215, Centro, nesta cidade de Ribeirão do Sul (SP), nas quantidades determinadas, conforme a solicitação do respectivo(s) setor(es), que expedirá o Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s).

3.1.2. Só será emitido Atestado de Recebimento ou atestará na própria Nota Fiscal o recebimento do(s) produto(s), se atendidas as determinações previstas no edital do Pregão Presencial 04/2018 e seus anexos.

3.1.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá: a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (Anexo I), determinando sua substituição; b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.1.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

4.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras assumidas neste Contrato:

- a) Atender a todas as exigências constantes no Edital do Pregão Presencial nº.04/2018 e seus anexos.
- b) Indicar formalmente um preposto para representá-la na execução do contrato.
- c) Adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando a evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de acidentes.
- d) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste Contrato.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- f) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Acatar orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- h) Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação das entregas, apresentando razões justificadas que serão apreciadas pela autoridade competente;
- i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão nº. 04/2018
- j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e outros resultantes do cumprimento do contrato, observado que a inadimplência com referência aos encargos, não transfere à Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- k) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, nas mesmas condições contratuais, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- l) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante a execução e entrega do equipamento, principalmente os fatos que dependam de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.
- m) Atender prontamente às reclamações da CONTRATANTE, executando, refazendo e corrigindo, quando for o caso e as suas expensas, as partes dos serviços que não atenderem às especificações/normas técnicas exigidas e a qualidade estabelecida.
- n) Entregar os matérias/objetos no prazo e nas especificações constantes do Edital, Termo de Referência e Termo de Convênio, anexo a este instrumento, independentemente de transcrição, na marca cotada, os quais deverão ser de 1ª qualidade.
- o) Fica a contratada obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores da União/Ministério da Saúde e dos órgãos de controle interno e externo.
- p) Fica a contratada obrigada a facilitar a União/Ministério da Saúde, ou agentes da Administração Federal, com delegação de competência, todos os meios e condições necessários ao controle, supervisão e acompanhamento, inclusive, permitindo-lhe efetuar inspeções in loco fornecendo sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento.
- q) Fica a contratada obrigada a permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a União/Ministério da Saúde, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

5.1. São obrigações do CONTRATANTE, além de outras assumidas neste Contrato:

- a) Cumprir, por si e ou por seus prepostos, todas as cláusulas e condições previstas neste contrato, fornecendo todas as informações necessárias para a execução e entrega do serviço por parte da CONTRATADA.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações, no prazo estabelecido;
- c) Expedir a Autorização de fornecimento.
- d) Designação de funcionários para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços objeto do presente edital.
- e) Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes, por intermédio do gestor do contrato e/ou seu substituto.

CLÁUSULA SEXTA- DA GARANTIA.

6.1. A CONTRATADA deverá garantir pela qualidade, validade e embalagem dos materiais, sendo responsabilizada por qualquer prejuízo decorrente da entrega dos materiais licitados.

6.2. A CONTRATADA responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os materiais impróprios ou inadequados a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Município exigir a substituição das partes viciadas, nos termos da legislação vigente

6.3. Os responsáveis pelos recebimentos dos materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões de embalagem e qualidade dos mesmos.

6.4. Aplicam-se a este instrumento os prazos de validade constante da legislação consumerista vigente no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto licitado correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

7.1.1. Ficha: 58. 02. Executivo. 02.04.00. Fundo Municipal da saúde. 10.301.0005.1.002. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente. 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente.

7.1.2. Ficha: 73. 02. Executivo. 02.04.00. Fundo Municipal da saúde. 10.301.0005.2.014. Manutenção do Centro de Saúde. 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA – VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do(s) produto(s) constante(s) do item(ns) relacionados na cláusula 1ª deste instrumento, totalizando o valor de R\$ (-----) (-----).

8.2. O preço constante da 8.1 inclui todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, impostos Municipais, Estaduais e Federais, fretes que sempre correrão por conta da CONTRATADA, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título, não obrigando em nada a CONTRATANTE.

8.3. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do(s) produto(s) e emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s) - NFE(s) devidamente atestada(s) pelo setor, em conta corrente vinculada ao CNPJ da contratada.

8.3.1. Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/11 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

8.3.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - NFE ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

8.3.3. Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto aos produtos ou serviços não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.

8.3.4. A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada.

8.3.5. Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a CONTRATADA para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituída.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Pelo descumprimento do Contrato, a CONTRATADA sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela CONTRATANTE, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

9.2. A CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente será aplicada as sanções previstas nos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

9.2.1. Advertência, nas hipóteses de descumprimento das obrigações pactuadas, que não resulte prejuízo para a administração e que não esteja prevista outra sanção.

9.2.2. Multa, nas seguintes hipóteses:

a). De 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações do CONTRATANTE indicadas no presente instrumento e no Edital, sobre o valor do contrato, limitado a 30 (trinta) dias de atraso;

b). De 2% (dois por cento) do valor do Contrato por infração a qualquer condição estipulada neste contrato e no Edital, não previstas na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c). De 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total ou parcial do Contrato, podendo ainda independentemente da aplicação da multa aplicar as sanções previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93. Observado que será considerado inexecução total ou parcial, o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias da data cuja a entrega deveria ter se efetuado.

9.4. O valor da multa atualizado deverá ser pago pela inadimplente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

9.5. Poderá ainda ser aplicada a CONTRATADA à penalidade de Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do inciso IV e § 3º do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, na ocorrência dos casos do art. 88 da citada Lei.

9.6. A CONTRATADA, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, a ser aplicada em caso de infringência da proposta apresentada.

9.7. As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.8. Não serão aplicadas penalidades na ocorrência de casos fortuitos ou de força maior ou razões de interesse público, ou que tenham como causa responsabilidade da administração, desde que devidamente comprovados e enquadrados legalmente nestas situações.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

9.9. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por determinação unilateral da Prefeitura Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- b) Amigavelmente, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Prefeitura Municipal.
- c) Por inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências previstas em Lei e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, para dirimir as ações que se originarem em razão deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado e independente do domicílio das partes.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

Ribeirão do Sul, ____ de ____ de 2018.

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL
Elia Maria Rorato Manso
Prefeita Municipal
Contratante

Nome da empresa contratada
CNPJ da empresa contratada
Contratada

Testemunhas:

.....